



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 23
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além da Excelentíssima Vice-Presidente, Senhora **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, os Senhores Vereadores **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- A SENHORA VICE-PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONSIDERAR JUSTIFICADA A FALTA DO SENHOR PRESIDENTE **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, POR MOTIVOS DE ORDEM PROFISSIONAL.-----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, a Câmara começou por ouvir o munícipe presente:-----

---- **Manuel Mendes Lopes**, residente em Cogominho, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, a solicitar, mais uma vez, a intervenção desta Autarquia na resolução das seguintes situações:-----

- a) A conclusão do muro, que delimita a sua propriedade da via pública, cuja construção foi iniciada há já alguns anos pela Freguesia de Caxarias, como contrapartida pela cedência de parcela de terreno para o alargamento da via;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

b) A reposição do acesso à dita propriedade, do qual ficou privado, depois da construção do referido muro. -----

---- A **Senhora Vice-Presidente** informou o munícipe de que irá averiguar a situação junto dos serviços, com base nos antecedentes e de que será contactado posteriormente. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a **Senhora Vice-Presidente** tomou a palavra para apresentar a seguinte declaração: “No passado dia 25 de setembro realizou-se em Santa Maria da Feira o II Congresso da Cidade Social, onde estão incluídos os Prémios de Excelência Autárquica. A criação deste prémio é uma forma de destacar atividades, iniciativas e programas que, através de uma gestão eficiente e inovadora, promovem o bem-estar das comunidades, a melhoria da qualidade de vida e a valorização dos recursos locais.-----

---- No âmbito dos Prémios de Excelência Autárquica, a Câmara Municipal de Ourém foi distinguida com quatro distinções, respetivamente nas categorias de Educação, Desporto, Ação Social e Cultura, tendo as duas últimas categorias sido apresentadas, no contexto da cerimónia, com os projetos que candidataram e que, por se destacarem, contribuíram para que a autarquia fosse reconhecida neste âmbito. Pela categoria Ação Social o projeto “Clube de Voluntariado Jovem – Verão 2024” e pela categoria Cultura o “Festival de Setembro 2023 – Nós Migrantes”. -----

---- Estas distinções contribuem, mais uma vez, para consolidar o nome de Ourém, não só como um território dinâmico e rico em programação de qualidade, como também como um território atento à comunidade e à sua envolvente, explanando isso nas boas práticas e num serviço público reconhecido, nas mais variadas vertentes.-----

---- Agradecemos a todos os envolvidos que contribuíram para que este cenário fosse possível orgulhando o município.-----

---- Estas distinções reforçam, mais uma vez, o posicionamento de Ourém como um território dinâmico, com uma programação de elevada qualidade, e como uma autarquia atenta às necessidades da comunidade e ao seu contexto envolvente. Agradecemos a todos os envolvidos, que contribuíram com empenho e dedicação, tornando possível este resultado, motivo de grande orgulho para o município”.-----

---- Seguidamente a **Senhora Vice-Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

000

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 16 DE SETEMBRO DE 2024-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.1.2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 23 DE SETEMBRO DE 2024-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.1.3. REGISTO N.º 89.355/2024 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM - VIAGEM AO BRASIL-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 89.355/2024, da **Assembleia Municipal de Ourém**, a comunicar, para salvaguarda do enquadramento do seguro municipal vigente, a deslocação dos seguintes elementos, a Ourém do Pará (Brasil), nos períodos que se especificam:-----

- Presidente da Assembleia Municipal, **João Manuel Moura Rodrigues** – De 07 a 13 de outubro de 2024;-----
- Trabalhadoras **Ana Paula Torcato Ferreira** e **Ana Raquel Lopes Faria** – De 07 a 15 de outubro de 2024.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESLOCAÇÃO DOS ELEMENTOS ACIMA INDICADOS. -----

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -----

1.2.1. REGISTO N.º 86.356/2024 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 86.356/2024, de **Valéria de Oliveira dos Santos**, acompanhada de uma informação, datada de 27 de setembro findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a propor a atribuição de um apoio no montante de 72,00€, considerando que a mesma reúne os requisitos necessários para o efeito. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 01 do mês corrente, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 72,00€, A **VALÉRIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**.-----

1.2.2. REGISTO N.º 86.391/2024 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 86.391/2024, de **Diogo Pereira Gonçalves**, instruída com uma informação, datada de 26 de setembro findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se, de acordo com as normas em vigor, um apoio no montante de 102,00€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE **102,00€**, A **DIOGO PEREIRA GONÇALVES**.-----

1.2.3. REGISTO N.º 86.414/2024 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 86.414/2024, de **Débora Patrícia dos Santos Morgado**, instruída com uma informação, datada de 26 de setembro findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a propor a atribuição de um apoio no valor de 72,00€, considerando que a mesma reúne os requisitos necessários para o efeito.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 01 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE **72,00€**, A **DÉBORA PATRÍCIA DOS SANTOS MORGADO**.-----

1.2.4. REGISTO N.º 86.746/2024 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- Sobre o assunto acima mencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 86.746/2024, de **Maria do Céu Simões de Deus da Silva**, instruída com uma informação, datada de 25 de setembro findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se, de acordo com as normas em vigor, um apoio no montante de 144,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE **144,00€**, A **MARIA DO CÉU SIMÕES DE DEUS DA SILVA**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 86.828/2024 - TAXA MUNICIPAL SOBRE OS DIREITOS DE PASSAGEM – 2025-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, sobre o assunto designado em epígrafe, prestou a informação registada sob o n.º 86.828/2024, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Nos termos do n.º 2 do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, “*os direitos e encargos relativos à implantação e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)*”.

---- A referida taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município. A décima alteração à Lei 5/2004 (Lei 127/2015 de 3 de setembro), reporta que nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.

---- O percentual referido deve ser aprovado, anualmente, até ao término do mês de dezembro do ano anterior a que se destina e não pode ultrapassar os 0,25%.

---- Atualmente, vigora a taxa máxima (0,25%), a qual, em 2023, significou uma receita cobrada líquida de 18.463,69 euros e em 2024 (até 23/09/2024) um montante de 14.005,25 euros.

---- Importa ainda referir que com a Lei do Orçamento de Estado para 2017, pretendeu-se contrariar uma prática instalada nos diversos setores proibindo, a partir de 1 de janeiro de 2017, a repercussão da TMDP na fatura dos consumidores, determinando que o seu pagamento compete em exclusivo às empresas operadoras das infraestruturas.

---- Deste modo, face à reduzida materialidade económica da taxa em assunto, julgo que se deverá manter a obtenção desta receita, definindo-se um percentual de 0,25%, a aplicar no ano de 2025 conforme o estipulado na alínea b) do n.º 3, do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto.

---- À consideração superior.”

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PERCENTUAL DE 0,25%, A APLICAR NO ANO ECONÓMICO DE 2025, CONFORME



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O ESTIPULADO NA ALÍNEA B), DO N.º 3, DO ARTIGO 169.º, DA LEI N.º 16/2022, DE 16 DE AGOSTO E SOLICITAR, EM CONFORMIDADE COM A ALÍNEA CCC), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A APROVAÇÃO DA REFERIDA TAXA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, TAMBÉM DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013.-----

2.0.2. REGISTO N.º 85.138/2024 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - QUOTA DE 2025 -----

---- Foi apreciada a circular registada sob o n.º 85.138/2024, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, com sede na Avenida Marnoco e Sousa, n.º 52, em Coimbra, a informar de que, de acordo com os n.ºs 1 e 2, do artigo 31.º, dos seus Estatutos, o valor da quota deste Município para o ano 2025, será de 7.082,15€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 26 do mês findo, a colocar à consideração superior a autorização da despesa.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

2.0.3. REGISTO N.º 85.879/2024 - ADIRN - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO RIBATEJO NORTE - QUOTA DE 2025 ----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 85.879/2024, a **ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte**, sediada na Avenida General Bernardo Faria, no Convento de S. Francisco, 1.º Piso, Ala Nascente, em Tomar, informou de que a quota a aplicar a este Município no próximo ano, será de 7.500,00€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de setembro findo, a colocar à consideração superior a devida autorização da despesa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

2.0.4. REGISTO N.º 86.247/2024 - AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE OURÉM-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 86.247/2024, da **VLSantos & Associados – SROC, S.A.**, sediada na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 35, Loja 3, nesta Cidade,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

a remeter, na qualidade de Auditor Externo deste Município, informação sobre a situação económica e financeira, relativa ao 1.º semestre de 2024, em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 do mês findo, a dar conta de que se trata do relatório do auditor externo, alusivo ao 1.º semestre de 2024, que deverá ser remetido aos órgãos executivo e deliberativo para conhecimento. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, apresentou a seguinte declaração: “A Análise do 1º semestre 2024 – Auditoria -----

---- O documento de auditoria apresentado reporta a 30 de junho e refere-se ao desempenho económico financeiro do município de Ourém relativo ao primeiro semestre de 2024, face ao período homologado do ano transato. -----

---- Face aos dados, pouco ou nada de novo se pode acrescentar às dezenas de observações feitas pela vereação do PS desde que a coligação "Ourém Sempre" tomou posse. -----

---- Do ponto de vista das estruturas económico-financeiras, as contas do município continuam a revelar saúde e sem pressões de tesouraria, o que podia permitir ao executivo colocar em prática, sem constrangimentos desta ordem, o seu programa e o seu ambicioso orçamento (o que não está a acontecer, como vamos ver mais à frente com os graus de execução das Despesas/Receitas de capital - onde residem os investimentos previstos).-----

---- As características e dinâmicas próprias do nosso município, com uma comunidade empresarial e turística muito forte que se traduzem num ambiente de pleno emprego, leva a que as receitas diretas e indiretas da Câmara sejam elevadas e de fácil cobrança, pelo que os *inputs* financeiros previstos em orçamento são de alcance garantido. -----

---- Desta forma, as Receitas Correntes cobradas, que no caso do 1º semestre situam-se nos 47%, e em que a intervenção do executivo é praticamente nula, atingem graus de execução que estão em linha com o previsto. -----

---- Já as Receitas de Capital, que aqui sim, carecem de trabalho e de elevada intervenção e dedicação do executivo atingiram no mesmo período apenas 16%. -----

---- Do lado da despesa, podemos assistir ao outro lado do espelho: Despesas Correntes, ou seja, gestão corrente, 38% em linha com as receitas correntes cobradas e as despesas de capital/investimentos na ordem dos 25%, sendo este grau de execução, numa análise linear, metade do valor previsto para um semestre de atividade. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Esta gestão das contas municipais, pode levar a questionar se o executivo esteve a aguardar o avanço dos investimentos para uma data mais oportuna. Será que é mais oportuno apresentar os investimentos mais para 2025? ...em data próxima das eleições autárquicas?''---

2.0.5. REGISTO N.º 84.803/2024 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 84.803/2024, de **João Luís Fonseca Antunes**, a requerer, de conformidade com o n.º 7, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 de setembro findo, a propor, tendo em consideração os documentos apresentados, o deferimento do pedido, de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2023, que aprovou a proposta de redução de 20% da taxa do IMI aplicada aos referidos prédios urbanos, efetuada por deliberação de Câmara de 06 de novembro de 2023. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, EM OBSERVÂNCIA À DELIBERAÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

2.0.6. REGISTO N.º 86.442/2024 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 86.442/2024, de **Hugo Gabriel Santos Sousa da Fonseca**, a requerer, de conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.7. REGISTO N.º 86.632/2024 – PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 86.632/2024, de **Hélio Fernando Vieira da Silva**, a requerer, de conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.8. REGISTO N.º 86.890/2024 – PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 86.890/2024, de **Hugo Miguel da Silva Azevedo**, a requerer, de conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.9. REGISTO N.º 86.904/2024 – PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 86.904/2024, de **Luís Armando Neto Simões**, a requerer, de conformidade com o n.º 7, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de setembro findo, a propor, tendo em consideração os documentos apresentados, o deferimento do pedido, de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2023, que aprovou a proposta de redução de 20% da taxa do IMI aplicada aos referidos prédios urbanos, efetuada por deliberação de Câmara de 06 de novembro de 2023. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, EM OBSERVÂNCIA À DELIBERAÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

2.0.10. REGISTO N.º 87.390/2024 – PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 87.390/2024, de **João Duarte Reis Patrício**, a requerer, de conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.-----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.11. REGISTO N.º 87.456/2024 – PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 87.456/2024, de **Joel Vieira Nunes**, a requerer, de conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.12. REGISTO N.º 87.546/2024 – PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 87.546/2024, de **Paulo Jorge Nunes Dias**, a requerer, de conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.13. REGISTO N.º 87.841/2024 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 87.841/2024, de **Rui Miguel dos Santos Costa**, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.-----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO.-----

2.0.14. REGISTO N.º 87.930/2024 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 87.930/2024, de **António Manuel Vieira Gonçalves Costa**, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património**, exarou no processo uma informação, datada de 30 de setembro findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO.-----

2.0.15. REGISTO N.º 87.936/2024 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS-----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 87.936/2024, de **Paulo Sérgio Dias de Oliveira**, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património**, exarou no processo uma informação, datada de 30 do mês findo, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO.-----

2.0.16. REGISTO N.º 88.294/2024 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 88.294/2024, de **Vítor Manuel Rodrigues Lopes**, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.-----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 de outubro em curso, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pelo requerente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO.-----

2.0.17. REGISTO N.º 88.298/2024 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 88.298/2024, de **Inês Maria Marques Oliveira**, a requerer, de acordo com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.-----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 de outubro em curso, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a redução de 20% daquela taxa para habitação própria e permanente, conforme documentação comprovativa remetida pela requerente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

2.0.18. REGISTO N.º 88.514/2024 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 88.514/2024, de **Rúben Salvador Alves Nunes**, a requerer, no âmbito do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente.-----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 de outubro corrente, a propor o indeferimento do pedido, por se verificar que a documentação apresentada é respeitante a parcela de terreno para construção.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **RÚBEN SALVADOR ALVES NUNES** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

2.0.19. REGISTO N.º 257/2024 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO - RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM -----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, na reunião de 03 de junho último, a Câmara deliberou adquirir à firma Gespromoção – Construção Civil, Saneamento Básico e Gestão Imobiliária, S.A., pelo montante de 400.000,00€ (a repartir pelos anos económicos de 2024 a 2026), uma parcela de terreno sita na Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a área de 1638 m². -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação, datada de 01 do corrente mês, do **Setor de Património**, que se reproduz na íntegra: “No decurso do procedimento de marcação de escritura com a empresa Gespromoção, na aquisição de terreno na Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira, freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 7442 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1845, com a área de 1.948,33 m², área que foi retificada pelo proprietário, foi imposto pela referida empresa proprietária a inclusão das seguintes cláusulas na escritura de compra e venda a realizar: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 1 - Em caso de incumprimento de pagamento do preço numa das datas convencionadas e supra mencionadas por parte da SEGUNDA OUTORGANTE, as partes convencionam o direito à PRIMEIRA OUTORGANTE de resolver de imediato o presente contrato (cfr. artsº 886º, nº1 e 432º, nº1 do Código Civil), fazendo sua a importância recebida na presente data de Escritura de compra e venda pelo prejuízo causado por incumprimento culposo da SEGUNDA OUTORGANTE, operando o efeito translativo da propriedade à PRIMEIRA OUTORGANTE no estado em que se encontrar à data do incumprimento.-----

---- 2 - A SEGUNDA OUTORGANTE obriga-se a não vender, a dar direito de superfície, dar de arrendamento, usufruto ou doar a terceiro o imóvel objecto da presente Escritura de compra e venda, enquanto não cumprir com a obrigação do pagamento do preço na sua totalidade à PRIMEIRA OUTORGANTE.-----

---- Quanto ao pagamento ficou acordado o seguinte:-----

- 100.000,00€ pagos no ato da escritura;-----

- 150.000,00€, até 31 de janeiro de 2025;-----

- 150.000,00€, até 31 de janeiro de 2026;-----

---- Assim, deverá deliberar-se no sentido de aprovar a aquisição do terreno acima descrito, nos termos das clausulas indicadas.-----

---- À consideração superior”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEOR DA INFORMAÇÃO DO **SETOR DE PATRIMÓNIO** SUPRATRASCrita, EM VIRTUDE DO REQUERIDO PELA FIRMA VENDEDORA. --

2.0.20. REGISTO N.º 15.719/2024 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO - SÃO SEBASTIÃO - FREGUESIA DE ATOUGUIA – OURÉM-----

---- Na sequência do Relatório de reunião registado sob o n.º 15.719/2024, subscrito pelo Senhor Presidente, na reunião de 20 de maio de 2024, a Câmara deliberou concordar com a aquisição de duas parcelas de terreno sitas em São Sebastião, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, com a área total de 10.612 m², pelo montante de 25.000,00€, propriedades de **Joana Gameiro Pinheiro Figueira da Silva**.-----

---- Posteriormente na reunião de 01 de julho transato, a Câmara deliberou adquirir as referidas parcelas.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação, datada de 01 do corrente mês, do **Setor de Património**, que a seguir se transcreve: “Na análise do processo para elaboração da respetiva escritura, verificou-se pelos documentos da Conservatória e Matriz uma discrepância de áreas, com a que se encontra indicada na



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

deliberação de 20,05,2024 e respetivo relatório de avaliação. Foram efetuadas algumas diligências no sentido de apurar a área que estaria correta e, pela representação feita no BUPI concluímos que os dois terrenos a adquirir tem apenas 8,395 m², o que coincide com o que esta na certidão do registo predial e matriz. -----

---- Assim, a deliberação de 20,05,2024 deverá ser retificada no que respeita à área indicada, onde consta 10,612,00 m² deverá indicar-se a área total de 8,395,00 m².-----

---- À consideração superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A RETIFICAÇÃO PROPOSTA.-----

2.0.21. REGISTO N.º 55.805/2024 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO - ESTRADA PRINCIPAL DE FÁTIMA - FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM-----

---- Na reunião de 01 de julho de 2024, na presença do processo registado sob o n.º 55.805/2024, do Gabinete de Apoio à Presidência, a Câmara deliberou adquirir a **Vítor Manuel de Oliveira Marto**, pelo montante de 7.000,00€, uma parcela de terreno com a área de 43 m², a destacar do prédio com a área total de 190 m², sito na Estrada Principal de Fátima, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6187 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 9889, necessária à continuidade da execução da empreitada de Requalificação Urbana da Avenida Irmã Lúcia de Jesus, também em Fátima. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 27 de setembro findo, do **Setor de Património**, a colocar à consideração superior a retificação da citada deliberação, porquanto é intenção desta Câmara Municipal adquirir a totalidade do prédio, pelo referido montante. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 01 DE JULHO DE 2024;-----

SEGUNDO – ADQUIRIR O PRÉDIO E SUAS BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 190 METROS QUADRADOS, SITO NA ESTRADA PRINCIPAL DE FÁTIMA, DA FREGUESIA DE FÁTIMA, DO CONCELHO DE OURÉM, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 6187 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE OURÉM SOB O N.º 9889, PELO MONTANTE DE 7.000,00€, PROPRIEDADE DE **VÍTOR MANUEL DE OLIVEIRA MARTO**;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – CONCEDER AO SEU **EX.MO PRESIDENTE**, OU A QUEM SUAS VEZES LEGALMENTE FIZER, OS NECESSÁRIOS PODERES PARA OUTORGAR E ASSINAR A RESPECTIVA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.-----

2.0.22. REGISTO N.º 78.084/2024 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 78.084/2024, da firma **Montsousa – Montagens Metálicas, Limitada**, com sede na Rua São Bartolomeu, n.º 61, em Caxarias, deste Concelho, a participar que pretende vender o Lote 7, sito na Rua B, da Zona Industrial de Ourém, em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, também deste Concelho, com a área de 4900 m², inscrito na matriz predial urbana da referida Freguesia de Seiça sob o artigo n.º 2740 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2765, pelo valor de 600.000€.-----

---- O **Senhor Presidente**, exarou no processo o seguinte despacho, datado de 09 de setembro findo: “Ao GAP, para informar empresa de que o Município não pretende exercer o direito de opção sobre o móvel identificado na comunicação infra.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO.-----

2.0.23. REGISTO N.º 83.200/2024 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 83.200/2024, de **Carlos Alberto Canavieira Lopes**, a participar que pretende vender o Lote 73, sito na Rua D, da Zona Industrial de Ourém, em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, com a área de 3315 m², inscrito na matriz predial urbana da referida Freguesia de Seiça sob o artigo n.º 1718 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1276, pelo valor de 60.000€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **CARLOS ALBERTO CANAVIEIRA LOPES** DE QUE NÃO PRETENDE EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, PELO MONTANTE DE 60.000,00 EUROS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 81.903/2024 – “P088/2018 - PEDIME - CENTRO LOCAL PARA A PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO (CLPSE) - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RECURSOS HUMANOS) PARA INTEGRAR EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE 5 PESSOAS POR UM PERÍODO DE 18 MESES” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 81.903/2024, a firma **Espalha Ideias - Actividades de Tempos Livres, Limitada**, com sede na Avenida Bombeiros Voluntários de Algés, n.º 52, loja 8, sala D – Centro Empresarial de Algés, em Miraflores, da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, do Concelho de Oeiras, solicitou a libertação da garantia que apresentou a favor do procedimento mencionado em epígrafe, de que é adjudicatária.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 17 de setembro findo, a referir que não se vê inconveniente na libertação total da caução em assunto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.2. REGISTO N.º 15.477/2024 – “P044/2020 - EN356 - REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES AO IC9” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 15.477/2024, da firma **Lena Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a solicitar, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 9, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação de 30% da garantia bancária que apresentou a favor da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 11 de julho último, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que, decorrido um ano após a receção provisória, não se vê inconveniente no deferimento do pedido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 30% DA GARANTIA BANCÁRIA EM ASSUNTO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.3. REGISTO N.º 72.132/2024 – “P155/2020 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ÁREA DO CONCELHO DE OURÉM: JARDINS DE OURÉM E PODAS DE ARRUAMENTO; CENTROS ESCOLARES; JARDINS DE FÁTIMA E PODAS DE ARRUAMENTO; ESTÁDIO PAPA FRANCISCO; E PODAS NAS FREGUESIAS (5 LOTES), DURANTE 3 ANOS” - LOTE 1 - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 72.132/2024, da firma **JJFLINVEST, Limitada**, com sede na Rua António Vilão, n.º 6, em Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a solicitar, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação da garantia bancária n.º 237/2021-S, no valor de 8.740,20€, emitida pelo Banco BIC Português, S.A., relativa ao lote 1 da empreitada mencionada em título, de que é adjudicatária.-----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de setembro findo, a dar conta de que não se vê inconveniente na libertação da caução, considerando que a Divisão de Ambiente e Sustentabilidade refere que a prestação de serviços decorreu de acordo com o estipulado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.4. REGISTO N.º 83.904/2024 – “P148/2021 - AQUISIÇÃO DE 4 VEÍCULOS ELÉTRICOS, LIGEIROS DE PASSAGEIROS” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Através da carta registada sob o n.º 83.904/2024, a firma **Autogirar – Sociedade Comercial de Automóveis, Limitada**, com sede na Rua Zeferino Silva, n.ºs 11 e 13, em São Domingos, da União das Freguesias da Cidade de Santarém, do Concelho de Santarém, solicitou, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação da caução prestada no âmbito da empreitada mencionada em título, de que é adjudicatária.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 do mês findo, a dar conta de que poderá proceder-se à libertação da caução em apreço, uma vez que não foram detetadas quaisquer anomalias. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.5. REGISTO N.º 86.092/2024 – “P136/2022 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL A INSTALAÇÕES MUNICIPAIS DURANTE 12 MESES” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 86.092/2024, da firma **Gold Energy – Comercializadora de Energia, S.A.**, com sede na Quinta do Almor, em Fraga de Almotelia, loja 4, rés do chão B, da União das Freguesias de Borbela e Lamas de Olo, do Concelho de Vila Real, a solicitar a libertação da caução prestada no âmbito do procedimento supramencionado, de que é adjudicatária. -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto exarou no processo uma informação, datada de 26 de setembro findo, a referir que não se vê inconveniente na libertação total da caução em referência. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM APREÇO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.6. REGISTO N.º 80.310/2024 – “P063/2024 - FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR E NÃO ALIMENTAR PARA CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (21037/2024)” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 80.310/2024, da firma **Insigneplushotel, Unipessoal, Limitada**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 69, nesta Cidade, a solicitar a libertação da caução prestada no âmbito do procedimento supramencionado, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, exarou no processo uma informação, datada de 10 de setembro findo, a dar conta de que estão



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

reunidas as condições necessárias à libertação da referida caução, de conformidade com o artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.7. REGISTO N.º 55.906/2024 - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 55.906/2024, a firma **Mota-Engil Ativ – Gestão e Manutenção de Ativos, S.A.**, solicitou a libertação da garantia bancária, no valor de 345,52€, relativa aos lotes 1 e 4 do “P004/2020 – Manutenção de espaços verdes na área do Concelho de Ourém (Jardins de Ourém e podas de arruamento; Centro Escolares; Jardins de Fátima e podas de arruamento; Estádio Papa Francisco; e podas nas Freguesias)” e a libertação das retenções efetuadas, no montante de 2.075,39€, no âmbito do “P117/2021 – Manutenção de Espaços Verdes – Estádio Papa Francisco – Fátima”.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** exarou no processo uma informação, datada de 18 de junho transato, a referir que poderá proceder-se conforme solicitado, uma vez que não foram detetados quaisquer defeitos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA E DAS RETENÇÕES EFETUADAS, CONFORME SOLICITADO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.8. REGISTO N.º 108.190/2023 – “P189/2024 - AQUISIÇÃO DE INERTES PARA REPOSIÇÃO DE STOCK (108190/23)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 108.190/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 13 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

18.157,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de fornecimento em 12 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 18 também do mesmo mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES SEMELHANTES; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA; -----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **BRIPEALTOS - BRITAGEM DOS PENEDOS ALTOS, LIMITADA**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.9. REGISTO N.º 79.479/2024 – “P190/2024 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO PARA DINAMIZAÇÃO DE AULAS DE NATACÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 14 MESES (79479/2024)” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 79.479/2024, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 13 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Aprovisionamento, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 18.900,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 14 meses, mencionando, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior semelhante.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 13 daquele mesmo mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTO ANTERIOR SEMELHANTE;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO COM AS QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A SENHORA **BEATRIZ COELHO VIEIRA**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.10. REGISTO N.º 64.176/2024 – “P193/2024 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE NUTRIÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES (64176/2024)” ---

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 64.176/2024, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento designado em título, instruídos com uma informação, datada de 16 de setembro



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, mencionando, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior semelhante e na atualização salarial.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 17 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTO ANTERIOR SEMELHANTE E NA ATUALIZAÇÃO SALARIAL;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO COM AS QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A SENHORA **DIANA SOFIA JORGE NASCIMENTO**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.11. REGISTO N.º 74.597/2024 – “P194/2024 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO PARA DINAMIZAÇÃO DE AULAS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS, PROGRAMA “VIVER + SAUDÁVEL” E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO”, POR UM PERÍODO DE 14 MESES (74597/2024)”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 74.597/2024, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 18 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 21.742,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução em 14 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 19 também do mesmo mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTO ANTERIOR DA MESMA NATUREZA;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS E A NECESSIDADE DE CONTRATUALIZAR O SERVIÇO PARA FAZER FACE A DIVERSAS SOLICITAÇÕES;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** (QUE PRESIDIRÁ) E OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (SECRETÁRIO) E **SUSE CLÁUDIA CARREIRA LOPES** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **NUNO MIGUEL GONÇALVES BRIGAS DOS SANTOS**;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.12. REGISTO N.º 79.846/2024 – “P195/2024 – TMO – AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROJETOS DE FORMAÇÃO – PREFÁCIO – LABORATÓRIO EXPERIMENTAL + GRUPO DE TEATRO JOVEM + GRUPO DE TEATRO DE IDADE MAIOR (79846/2024)”-----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 79.846/2024, da **Divisão de Ação Cultural**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do supra designado, instruídos com uma informação, datada de 16 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 22.500,00€ + IVA e pelo prazo de 18 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior semelhante.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 17 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTO ANTERIOR SEMELHANTE;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS PARA DAR CONTINUIDADE AO DESENVOLVIMENTO DA PRESENTE ATIVIDADE;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES** (QUE PRESIDRÁ) E OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (SECRETÁRIO) E **ANA MARTA FERREIRA DA GRAÇA** E COMO MEMBROS SUPLENTE AS TÉCNICAS SUPERIORES **SÍLVIA ALEXANDRA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO** E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS**; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.13. REGISTO N.º 65.141/2024 – “P198/2024 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DE 9 FOGOS EM EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR NA FREGUESIA DE N.ª SR.ª DAS MISERICÓRDIAS (65141/2024)” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 65.141/2024, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o indicado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 17 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 27.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 120 dias e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**, que a seguir se reproduz na íntegra: “PRIMEIRO: Valido a fixação / justificação dos preços base para todos os lotes, conforme acima referido; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- SEGUNDO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Consulta Prévia da alínea c) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, face à inexistência de RH próprios-----

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUARTO: Convidem-se as seguintes empresas, para apresentarem propostas no procedimento de Consulta Prévia: Certigy, Lda, Enfipro, Lda e Urbitraço, Lda-----

---- QUINTO: Nomeio como júri: Eva Reis, que preside, José Lopes e Luis Niza, e como suplentes Cristina Vieira e Marco Ferreira.-----

---- SEXTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SUPRATRASCrito.-----

2.1.14. REGISTO N.º 73.507/2024 – “P201/2024 – ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A ZONA INDUSTRIAL DE VILAR DOS PRAZERES E O NÓ DO IC9 EM ALBURITEL (73507/2024)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 73.507/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em título, instruídos com uma informação, datada de 18 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 70.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 120 dias e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. ---

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----
SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CRIAR MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO À VIA ESTRUTURANTE; -----
TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----
QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----
QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (QUE PRESIDIRÁ) E OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (SECRETÁRIA) E **PEDRO MARINO REIS MENDES** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E **LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO**;-----
SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.15. REGISTO N.º 9740/2024 – “P213/2024 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA O PROGRAMA DE COMPLIANCE MUNICIPAL AOS REGIMES LEGAIS (9740/2024)”-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 9740/2024, do **Gabinete de Apoio à Vereação**, instruído com o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em título e com uma informação, datada de 25 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 19.200,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 24 meses e a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 25 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DA TEMÁTICA, O ELEVADO GRAU DE COMPLEXIDADE DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E O CUMPRIMENTO DE UMA SÉRIE DE OBRIGAÇÕES QUE REQUEREM CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS, INEXISTENTES NO MUNICÍPIO;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR O SENHOR ANTÓNIO JOSÉ GUIMARÃES MADUREIRA, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.16. REGISTO N.º 86.646/2024 – “P219/2024 - ILUMINAÇÃO DE NATAL 2024 - LOTE 1 - CIDADE DE OURÉM/LOTE 2 - CIDADE DE FÁTIMA (86646/2024)” -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 86.646/2024, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, instruído com o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe e com uma informação, datada de 25 de setembro findo, também daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de concurso público, por lotes, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Públicos, pelo preço base total de 154.143,00€ (Lote 1 – 75.000,00€ e Lote 2 – 79.143,00€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 25 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**, que seguidamente se transcreve: “PRIMEIRO Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Concurso Público (previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20º do CCP), face à inexistência de equipamentos próprios -----

---- SEGUNDO: Valido a fixação/justificação do preço base, conforme acima referido; -----

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento que se anexam, conforme artigo 40º do CCP; -----

---- QUARTO: Nomeio como júri: Bruno Ribeiro, que preside, Carla Nunes e Miguel Domingos e como suplentes, Paulo Oliveira e Pedro Mendes. -----

---- QUINTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. -----

2.1.17. REGISTO N.º 45.568/2024 – “P220/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DO TURISMO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (45568/2024)” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 45.568/2024, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 27 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução em 12 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 01 de outubro corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES DA MESMA NATUREZA; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS SUFICIENTES PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE DINAMIZAÇÃO NA ÁREA DO TURISMO; -----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A SENHORA **RAQUEL ALMEIDA BASTOS** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.18. REGISTO N.º 83.086/2024 – “P174/2024 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA MODULAR PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DO CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA (66945/2024)” - ATA N.º 1/2024-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 83.086/2024, DO **JÚRI** DESIGNADO PARA O PROCEDIMENTO MENCIONADO EM EPÍGRAFE, REFERENTE À RESPOSTA DADA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO POR ENTIDADE INTERESSADA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.19. REGISTO N.º 63.650/2024 – “P165/2024 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO PARA DINAMIZAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE GRUPO E DE NATAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS, E NO PROGRAMA VIVER + SAUDÁVEL - DESPORTO SÉNIOR, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (63650/2024)” – ADJUDICAÇÃO -----

---- Relativamente ao procedimento supramencionado foi apresentado o processo registado sob o n.º 63.650/2024, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, acompanhado de uma informação, datada de 24 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a adjudicação do referido procedimento, a **Ana Raquel Henriques Valinho**, residente na Rua da Horta, n.º 9, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, pelo valor de 7.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses e bem assim, a designação do gestor de execução do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **ANA RAQUEL HENRIQUES VALINHO**, RESIDENTE NA RUA DA HORTA, N.º 9, DA FREGUESIA DE FÁTIMA, DESTE CONCELHO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P165/2024 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO PARA DINAMIZAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE GRUPO E DE NATAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS, E NO PROGRAMA VIVER + SAUDÁVEL – DESPORTO SÉNIOR, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (63650/2024)**”, PELO VALOR DE 7.800,00€ (SETE MIL E OITOCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**.-----

2.1.20. REGISTO N.º 59.300/2024 – “P167/2024 - CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA CONDUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AULAS DE NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (59300/2024)” – ADJUDICAÇÃO---



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 59.300/2024, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, referente ao assunto acima mencionado, acompanhado de uma informação, datada de 24 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a adjudicação do referido procedimento, a **Sara Cordeiro Simões Garcia**, residente no Beco dos Carrascais, n.º 42, da Freguesia de Maceira, do Concelho de Leiria, pelo valor de 6.900,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses e bem assim, a designação do gestor de execução do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **SARA CORDEIRO SIMÕES GARCIA**, RESIDENTE NO BECO DOS CARRASCAIS, N.º 42, DA FREGUESIA DE MACEIRA, DO CONCELHO DE LEIRIA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P167/2024 - CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA CONDUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AULAS DE NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (59300/2024)**”, PELO VALOR DE 6.900,00€ (SEIS MIL E NOVECENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**.- -----

2.1.21. REGISTO N.º 81.841/2024 – “P181/2024 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS INDIVIDUAIS, COM OU SEM MOBILIDADE REDUZIDA, DE SUA RESIDÊNCIA PARA O RESPECTIVO ESTABELECIMENTO DE ENSINO, ANO LETIVO 2024/2025 (ALUNOS RESIDENTES NA ÁREA DE FÁTIMA) - (81841/2024)” – ADJUDICAÇÃO-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 81.841/2024, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, referente ao procedimento acima mencionado, acompanhado de uma informação, datada de 23 de setembro findo, daquele serviço, a colocar à consideração superior a adjudicação do referido procedimento, à firma **TRANS ELEGANT – Transporte Unipessoal, Limitada**, sediada na Rua Tenente Coronel Moreira Lopes, n.º 28, 2.º direito, nesta Cidade, pelo valor de 9.957,00€ , acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 8 meses e bem assim, a designação do gestor de execução do contrato. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “Adjudico a prestação de serviços, através de Ajuste Direto ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, à empresa TRANS ELEGANT – TRANSPORTE UNIPessoal, LDA., pelo valor de 9.957,00 € - nove mil, novecentos e cinquenta e sete euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo para a execução de serviços de 8 meses; -----

---- Designo como Gestor do Contrato, Jaqueline Homem (Artigo 290.º-A do CCP);-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.22. REGISTO N.º 76.488/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE “P182/2023 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE PSICOLOGIA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES (66874/2023)”-----

---- Na reunião de 06 de novembro de 2023, a Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, que adjudicou a **Sara Teresa Jorge Cordeiro**, o procedimento supra identificado, em regime de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado dos seguintes documentos:-----

- Carta eletrónica registada sob o n.º 76.488/2024, de **Sara Teresa Jorge Cordeiro**, a solicitar a revogação do contrato celebrado em 16 de novembro de 2023, pelos motivos que especifica;-----
- Informação, datada de 18 de setembro findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a referir que o pedido poderá ter enquadramento no n.º 1, do artigo 331.º, do Código dos Contratos Públicos;-----
- Minuta do contrato de revogação do contrato celebrado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – REVOGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023, COM **SARA TERESA JORGE CORDEIRO**, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 331.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO. -----

2.1.23. REGISTO N.º 76.280/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE “P210/2023 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA PROJETO DE MUSEALIZAÇÃO (87340/2023)”-----

---- Na reunião de 04 de dezembro de 2023, a Câmara deliberou adjudicar a **Gonçalo José Lopes Pereira Cardoso**, o procedimento indicado em epígrafe, em regime de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 18.000,00€ + IVA e pelo prazo de 12 meses.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado dos seguintes documentos:-----

- Carta eletrónica registada sob o n.º 76.280/2024, de **Gonçalo José Lopes Pereira Cardoso**, a solicitar, em virtude da alteração da sua residência, a revogação do contrato celebrado em 03 de janeiro de 2024;-----
- Informação, datada de 19 de setembro findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a referir que a revogação em apreço pode ser enquadrada no n.º 1, do artigo 331.º, do Código dos Contratos Públicos; -----
- Minuta do contrato de revogação do citado contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – REVOGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 03 DE JANEIRO DE 2024, COM GONÇALO JOSÉ LOPES PEREIRA CARDOSO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 331.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO. -----

2.1.24. REGISTO N.º 77.419/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE “P005/2024 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALISTA NADADOR SALVADOR, PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS (98112/2023)”-----

---- Na reunião de 15 de janeiro de 2024, a Câmara deliberou adjudicar a **Tiago Alexandre Vieira Ferreira**, a prestação de serviços designada em epígrafe, em regime de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo valor de 14.400,00€ + IVA e pelo prazo de 365 dias.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da carta eletrónica registada sob o n.º 77.419/2024, do adjudicatário, a informar esta Autarquia, pelos motivos que especifica, de que pretende rescindir o contrato celebrado em 26 de março de 2024. -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 de setembro findo, a anexar, para aprovação, de acordo com o n.º 1, do artigo 331.º, do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato de revogação do referido contrato. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 26 DE MARÇO DE 2024, COM **TIAGO ALEXANDRE VIEIRA FERREIRA**, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGOS 331.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS; -----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO. -----

2.1.25. REGISTO N.º 31.216-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P154/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DA PONTE 164 - RIO DE COUROS, OURÉM (31216/2024)” -----

---- Foi apreciada a minuta do contrato registada sob o n.º 31.216-A/2024, a celebrar com a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, com sede na Estrada Nacional, n.º 1, em Vale Gracioso, da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 948.039,19€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 300 dias, instruída com uma informação, datada de 23 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.**, COM SEDE NA ESTRADA NACIONAL N.º 1, EM VALE GRACIOSO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARCEIROS E AZOIA, DO CONCELHO DE LEIRIA, A EMPREITADA DE “**P154/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DA PONTE 164 - RIO DE COUROS, OURÉM (31216/2024)**”, PELO VALOR DE 948.039,19€ (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO MIL, TRINTA E NOVE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EUROS E DEZANOVE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 300 (TREZENTOS) DIAS; -----
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**;-----
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.26. REGISTO N.º 66.945-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P174/2024 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA MODULAR PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DO CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA (66945/2024)”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 66.945-A/2024, a celebrar com a firma **MCG RENT – Soluções Modulares, Limitada**, com sede na Estrada do Bairro, s/n, em Castanheira do Ribatejo, da União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, do Concelho de Vila Franca de Xira, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 105.474,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 10 meses, instruída com uma informação, datada de 20 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONCURSO PÚBLICO, AO ABRIGO DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **MCG RENT – SOLUÇÕES MODULARES, LIMITADA**, COM SEDE NA ESTRADA DO BAIRRO, S/N, EM CASTANHEIRA DO RIBATEJO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS, DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, O PROCEDIMENTO DE “**P174/2024 – IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA MODULAR PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DO CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA (66945/2024)**”, PELO VALOR DE 105.474,00€ (CENTO E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 10 (DEZ) MESES; -----
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**; -----
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.27. REGISTO N.º 64.136-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P176/2024 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE TERAPIA DA FALA DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES (64136/2024)”-----

---- Foi apreciada a minuta do contrato registada sob o n.º 64.136-A/2024, a celebrar com **Ana Maria dos Santos Sismeiro**, residente na Rua Professor Mota Pinto, n.º 151, da Freguesia de Meirinhas, do Concelho de Pombal, para efeitos do mencionado em epígrafe, pelo valor de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 25 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **ANA MARIA DOS SANTOS SISMEIRO**, RESIDENTE NA RUA PROFESSOR MOTA PINTO, N.º 151, DA FREGUESIA DE MEIRINHAS, DO CONCELHO DE POMBAL, O PROCEDIMENTO DE “**P176/2024 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE TERAPIA DA FALA DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES (64136/2024)**”, PELO VALOR DE 18.000,00€ (DEZOITO MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.28. REGISTO N.º 44.232-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P177/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO EM OURÉM NO ÂMBITO DO PROJETO “OURÉM TURISMO 2030”, DURANTE 12 MESES (44232/2024)” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 44.232-A/2024, a celebrar com a firma **OPIUM, Limitada**, com sede na Avenida Doutor Lourenço Peixinho, n.º 42, 6.º Andar, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, do Concelho de Aveiro, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 19.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 23 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. --

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **OPIUM, LIMITADA**, COM SEDE NA AVENIDA DOUTOR LOURENÇO PEIXINHO, N.º 42, 6.º ANDAR, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA E VERA CRUZ, DO CONCELHO DE AVEIRO, O PROCEDIMENTO DE “**P177/2024 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO EM OURÉM NO ÂMBITO DO PROJETO “OURÉM TURISMO 2030”, DURANTE 12 MESES (44232/2024)**”, PELO VALOR DE 19.000,00€ (DEZANOVE MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES; ----
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO**; ----
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.29. REGISTO N.º 64.145-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P180/2024 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE PSICOLOGIA DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES (64145/2024)”-----

---- Foi apreciada a minuta do contrato registada sob o n.º 64.145-A/2024, a celebrar com **Lina Maria Tábuas da Cunha Pereira**, residente na Rua Encosta do Cepo, n.º 151, em Fontes, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do Concelho de Leiria, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 24 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **LINA MARIA TÁBUAS DA CUNHA PEREIRA**, RESIDENTE NA RUA ENCOSTA DO CEPO, N.º 151, EM FONTES, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES, DO CONCELHO DE LEIRIA, O PROCEDIMENTO DE “**P180/2024 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE PSICOLOGIA DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES (64145/2024)**”, PELO VALOR DE 18.000,00€



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

(DEZOITO MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.30. REGISTO N.º 36.082-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P162/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 75+875 E KM 79+650” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 36.082-A/2024, a celebrar com o consórcio constituído pelas firmas **Construções J.J.R. & Filhos, S.A., António Emílio Gomes & Filhos, Limitada e Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada** (sedeado na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria), referente a trabalhos complementares, no montante de 146.241,93€ + IVA e à prorrogação de prazo por 30 dias. ---

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 de setembro findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **146.241,93€** (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM EUROS E NOVENTA E TRÊS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 (TRINTA) DIAS; -----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.31. REGISTO N.º 74.176-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P153/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO E TREINADOR DE DESPORTO, PARA DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS/AULAS DE NATAÇÃO (65754/2023)”-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob 74.176-A/2024, a celebrar com **Rui Miguel Calado Santos da Silva Cabete**, residente na Avenida Beato Nuno, Edifício Jardins de Fátima, n.º 82, Bloco B, 2.º esquerdo, da Freguesia de Fátima, deste



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Concelho, referente à prorrogação do prazo do citado contrato, até 31 de outubro de 2025, ou até esgotar o procedimento, uma vez que se encontram por contratar, cerca de 64% do montante adjudicado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 de setembro findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.32. REGISTO N.º 83.495-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P232/2023 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTN-IP/BTE/MT) - DURANTE 12 MESES” - LOTE 1 - BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN; BTN-IP) -----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 83.495-A/2024, a celebrar com a firma **Alfa Energia, Limitada**, com sede na Rua dos Pinheirinhos, n.º 104, rés do chão A, em Vale do Grou, da Freguesia de Aguada de Cima, do Concelho de Águeda, adjudicatária do procedimento designado em epígrafe, relativa à inclusão de quatro pontos CPE (Códigos Pontos de Entrega), que a seguir se especificam:-----

- 1 – CPE: Rua Alto das Nogueiras, s/n, Freguesia de Fátima;-----
- 2 – CPE: Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, s/n, Freguesia de Nossa Senhora da Piedade;-----
- 3 – CPE: Estrada Nossa Senhora da Ortiga, s/n, Freguesia de Fátima;-----
- 4 – CPE: Avenida D. José Alves Correia da Silva, s/n, Freguesia de Fátima.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.33. REGISTO N.º 85.649-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P232/2023 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTN-IP/BTE/MT) - DURANTE 12 MESES” - LOTE 1 - BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN; BTN-IP) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 85.649-A/2024, a celebrar com a firma **Alfa Energia, Limitada**, com sede na Rua dos Pinheirinhos, n.º 104, rés do chão A, em Vale do Grou, da Freguesia de Aguada de Cima, do Concelho de Águeda, adjudicatária do procedimento designado em epígrafe, relativa à inclusão de dois pontos CPE (Códigos Pontos de Entrega), na Rua da Casa do Povo, s/n, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho (1 - CPE: Centro de Saúde e 2 - CPE: Junta de Freguesia). -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.34. REGISTO N.º 100.964-A/2023 – “P237A/2023 - REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE LOUÇÃS PARA CRECHE (100964/2023)” - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 100.964-A/2023, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **Construções Abreu & Ribeiro, Limitada**, sediada na Rua dos Valinhos, n.º 1, em Vale da Meda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 969.732,89€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo prazo de execução de 365 dias.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 25 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “P237A/2023 – REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE LOUÇÃS PARA CRECHE (100964/2023)”, À FIRMA **CONSTRUÇÕES ABREU & RIBEIRO, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA DOS VALINHOS, N.º 1, EM VALE DA MEDA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS, DESTE CONCELHO, PELO MONTANTE DE 969.732,89€ (NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.35. REGISTO N.º 33.850-A/2024 – “P172/2024 - FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA “P169/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA IRMÃ LÚCIA DE JESUS (ROTUNDA SUL AO LIMITE DA ZONA URBANA DE FÁTIMA - 75884/2023)” - 33850/2024” - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 33.850-A/2024, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada**, com sede na Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 56, 1.º esquerdo frente, da Freguesia de Alvalade, do Concelho de Lisboa, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 74.395,98€ + IVA e pelo prazo de execução de 14 meses.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 30 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “P172/2024 – FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA “P169/2023 – REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA IRMÃ LÚCIA DE JESUS (ROTUNDA SUL AO LIMITE DA ZONA URBANA DE FÁTIMA – 75884/2023)” – 33850/2024”, À FIRMA **44 ENGENHARIA E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA II, LIMITADA**, COM SEDE NA AVENIDA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, N.º 56, 1.º ESQUERDO FRENTE, DA FREGUESIA DE ALVALADE, DO CONCELHO DE LISBOA, PELO MONTANTE DE 74.395,98€ (SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 14 (CATORZE) MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.36. REGISTO N.º 74.187/2024 – “P190/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO PARA DINAMIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AULAS DE NATAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS (PISCINA DE OURÉM), DURANTE 11 MESES” - MODIFICAÇÃO CONTRATUAL -

---- Na reunião de 16 de outubro de 2023, a Câmara deliberou adjudicar a **Mónica Cristina Martins Gonçalves da Silva**, o procedimento indicado em epígrafe, pelo valor de 7.128,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 11 meses. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 74.187/2024, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** a propor, mediante modificação contratual, a prorrogação do prazo de execução do referido procedimento, até 31 de agosto de 2025. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MODIFICAÇÃO CONTRATUAL PROPOSTA.-----

2.1.37. REGISTO N.º 84.764/2024 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓTICA E BANDAS LARGAS MÓVEIS ILIMITADAS-----

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 84.764/2024, do **Setor de Informática**, referente à renovação do serviço de acesso à internet 200/200Mbps, instalado no Centro Municipal de Exposições e de duas bandas largas móveis ilimitadas, a afetar àquele setor e ao Veículo de Comando e Comunicações (VCOC), da Divisão de Proteção Civil, pelo valor de 3.286,08 + IVA e pelo prazo de 24 meses. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo, uma informação, datada de 27 do mês findo, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

2.1.38. REGISTO N.º 88.863/2024 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - SETEMBRO DE 2024-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 88.863/2024, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, A REMETER LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE SETEMBRO FINDO, EM REGIME SIMPLIFICADO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.39. REGISTO N.º 38.939-A/2024 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 38.939-A/2024, a celebrar com a **Associação Cultural e Recreativa de Ourém (ACRO)**, sediada na Rua da Escola, n.º 1, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 2.985,62€, os encargos decorrentes da aquisição de equipamento desportivo para a modalidade de ginástica acrobática, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 18 de setembro findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a conceder dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

2.1.40. REGISTO N.º 60.735/2024 – “P129/2021 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REABILITAÇÃO DA COBERTURA METÁLICA DO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM (LOTE 2 – REABILITAÇÃO DA COBERTURA E ESTRUTURA METÁLICA DA PISCINA COBERTA)” – CONTA FINAL-----

---- No âmbito do procedimento supramencionado, de que é adjudicatária a firma **Tecnaco – Técnicos de Construção, S.A.**, com sede no Caminho Velho da Chamorra, n.º 25, da Freguesia de Santo António, do Concelho de Funchal, foi apresentada a conta final registada sob o n.º 60.735/2024, instruída com declaração de aceitação da referida conta, datada de 01 de julho último, da referida firma. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 18 de setembro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor a aprovação da conta final em assunto, dando conta de que deverá, o Setor de Património, proceder à inventariação do presente imobilizado municipal. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTA FINAL APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE PROCEDER DE CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA.-----

2.1.41. REGISTO N.º 59.795/2024 – “P116/2024 - ARRANJOS VÁRIOS - AGROAL (59795/2024)” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO-----

---- Na reunião de 23 de setembro findo, na presença do processo registado sob o n.º 59.795/2024, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, que determinava a notificação da firma **Freixivias – Construções, Unipessoal, Limitada**, adjudicatária da empreitada mencionada em epígrafe, para que, no prazo de três dias, se pronunciasse, ao abrigo do n.º 2, do artigo 86.º, do Código dos Contratos Públicos, sobre os motivos que levaram à não apresentação, dentro do prazo fixado para o efeito, de documento comprovativo da regularização da sua situação tributária. -

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a certidão de situação contributiva regularizada, apresentada pela referida firma e com uma informação, datada de 19 também do mês findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a aceitação do documento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR O DOCUMENTO APRESENTADO.-----

2.1.42. REGISTO N.º 83.163/2024 – “P059/2024 - AQUISIÇÃO EM REGIME DE ALUGUER, POR 36 MESES, DE 22 IMPRESSORAS/FOTOCOPIADORAS MULTIFUNÇÕES PARA OS 3 AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE OURÉM E RESPETIVAS IMPRESSÕES (110191/2023)” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 83.163/2024, da firma **Megasoft – Equipamentos Informáticos, Limitada**, com sede na Rua Sebastião Mendes Bolas, n.º 2, Fração F, Zona Industrial – Almeirim Norte, em Horta das Figueiras, da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, do Concelho de Évora, a solicitar, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por cinco dias, para entrega da garantia bancária referente ao procedimento indicado em epígrafe, de que é adjudicatária.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, exarou no processo a informação, datada de 13 de setembro findo, que se passa a transcrever: “Não se vê inconveniente legal no deferimento do solicitado, pelas razões



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

apresentadas. Prorrogação do prazo limite para entrega de caução por 5 dias. Competência: Órgão executivo.-----

---- Tratando de um ato administrativo e considerado os prazos envolvidos sugere-se que o mesmo seja despachado pelo Exmo. Presidente e remetido a reunião do órgão executivo para ratificação.-----

---- À consideração superior.”-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 18 também do mês findo: “Autorizado.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO.-----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA-----

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

3.1. REGISTO N.º 88.075/2024 – “CONSTITUIÇÃO DE JÚRIS PARA PROCEDIMENTOS DE RECRUTAMENTO DOS CARGOS DIRIGENTES PARA 2 UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS (SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO E SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO)”-----

---- Sobre o assunto designado em epígrafe, a **Secção de Recursos Humanos** prestou a informação registada sob o n.º 88.075/2024, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Por despacho do Exmo. Sr. Presidente datado de 23.10.2023, foram nomeados em regime de substituição, para cargos de direção intermédia de 3.º grau (dirigentes de 3.º grau), dois técnicos superiores, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação vigente, na sequência da criação de duas unidades orgânicas flexíveis, designadamente:-----

- *Serviço de Apoio Urbanístico (SAU) e o*-----

- *Serviço de Fiscalização e Contencioso (SFC).*-----

---- Considerando que:-----

- a) Aquando da designação dos dirigentes das unidades orgânicas flexíveis supra referidas, foi determinado a abertura dos respetivos procedimentos para recrutamento dos cargos dirigentes.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- b) Considerando que já foram rececionadas as respostas aos convites formulados às entidades consultadas para designarem os elementos para a constituição dos Júris. -----
- c) Embora o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto não imponha a existência de suplentes na constituição do Júri, somos de opinião de que é de todo conveniente que sejam considerados, por forma a não comprometer o normal desenrolar do processo. --
- d) O Município de Torres Novas, respondeu ao convite que lhe foi formulado para designar um elemento para constituir o Júri do procedimento de seleção, para o titular do cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso, informando que, não reúne condições para indicar um elemento para o Júri do procedimento concursal, porque se encontram em fase de alteração de estrutura orgânica. Desta forma, propõe-se a designação de um dirigente do Município de Ourém. -----
- e) O artigo 13.º da lei citada, define como requisitos para a escolha dos vogais, personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, pelo que, para os vogais suplentes se propõe a designação de trabalhadores do Município. -----
- f) É da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovação da composição do Júri, nos termos do citado artigo 13.º. -----

--- Face ao exposto, a proposta de composição do júri de cada um dos procedimentos é a seguinte:-----

1 – Serviço de Apoio Urbanístico – SAU (Dirigente intermédio de 3.º Grau)-----

---- Presidente: Luísa Maria da Silva Gonçalves, Professora Adjunta, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria. -----

---- 1.º Vogal Efetivo: Sílvia Cristina Silva Ferreira, Dirigente da Câmara Municipal de Pombal. -----

---- 2.º Vogal Efetivo: Marco Paulo Dinis Baptista, Técnico Superior da Câmara Municipal de Leiria. -----

---- Vogal Suplente: Eusébio Manuel Silva Monteiro, Dirigente da Câmara Municipal de Ourém. -----

---- O 1.º Vogal Efetivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.-----

2 – Serviço de Fiscalização e Contencioso – SFC (Dirigente intermédio de 3.º Grau) -----

---- Presidente: Paula Alexandra da Cruz Silva Pina de Almeida, Professora Adjunta, da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar. -----

---- 1.º Vogal Efetivo: Carlos Augusto Santos Duque, Dirigente da Câmara Municipal de Abrantes.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 2.º Vogal Efetivo: Eusébio Manuel Silva Monteiro, Dirigente da Câmara Municipal de Ourém. -----

---- Vogal Suplente: Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques, Dirigente da Câmara Municipal de Ourém. -----

---- O 1.º Vogal Efetivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.-----

---- À consideração superior, devendo esta proposta, caso seja aceite, ser remetida à Câmara Municipal para formalização da mesma e depois à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da lei n.º 49/2012 citada.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DOS JÚRIS PARA OS PROCEDIMENTOS EM ASSUNTO E SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DESIGNAÇÃO DOS MESMOS, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 13.º, DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO. -----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1. REGISTO N.º 9647/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 9647/2020, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a anexar requerimento de **João Filipe Gonçalves Ferraz**, a requerer calçada grossa e miúda, pó de pedra e tout-venant, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Informação n.º 78/2024, de 22 de maio transato, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 363,60€ + IVA, para o fornecimento de betão; -----
- Carta eletrónica, datada de 17 de junho último, daquela Autarquia, a informar esta Câmara Municipal de que o requerente aceita o betão, conforme lhe foi proposto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOÃO FILIPE GONÇALVES FERRAZ**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.2. REGISTO N.º 18.203/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- A União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, através da carta eletrónica registada sob o n.º 18.203/2021, remeteu requerimento de **Micael Pereira de Oliveira**, a solicitar a cedência de betão, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 236/2021, de 13 de outubro de 2021, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará as condições de circulação pedonal e rodoviária e bem assim, de escoamento das águas pluviais e a anexar estimativa orçamental, no valor de 692,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MICAEL PEREIRA DE OLIVEIRA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.3. REGISTO N.º 79.167/2024 – “P146/2023 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA U.F. DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS E U.F. DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - LOTE 1 - REABILITAÇÃO DA PONTE 155, SOALHEIRA E RUAS ADJACENTES E LOTE 2 - RUAS NA ZONA NORTE DAS FREGUESIAS (30773/2003)” - LOTE 2 - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA-----

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe (a que corresponde o processo registado sob o n.º 79.167/2024), de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, foi apreciada uma informação, datada de 30 de agosto transato, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor, por motivos que especifica, a suspensão do prazo de execução da empreitada pelo período de 49 dias, com início a 08 de julho e término a 25 de agosto de 2024. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE, PELO PERÍODO DE **49 DIAS**, COM INÍCIO A 08 DE JULHO E TÉRMINO A 25 DE AGOSTO DE 2024.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

000

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

5.0.1. REGISTO N.º 79.606/2021 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Em face do requerimento registado sob o n.º 79.606/2021, de **Gracinda dos Santos Pereira**, a solicitar, que do prédio sito na Rua das Pedreiras, na localidade de Moimento, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 15669 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 10374, fosse destacada uma parcela de terreno com a área de 6372 m², ficando a confrontar a norte com caminho público e filhos de Armando Pereira Francisco, a sul com Rodrigo Oliveira e outros, a nascente com herdeiros de Henrique Marto e a poente com Comunidade Vida e Paz, na reunião de 05 de agosto 2024, a Câmara deliberou informar a requerente de que tencionava indeferir o pedido, por não estar de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Atendendo a que a requerente não se pronunciou dentro do prazo definido por aquela deliberação, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação registada sob o n.º 82.816/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior o indeferimento do pedido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.2. REGISTO N.º 31.579/2022 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 31.579/2022, de **António Lopes Dias Rosa**, a solicitar, que do prédio sito na Estrada Nacional 356, n.º 19, em Casal Castanheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3727 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2035, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 2455 m², ficando a confrontar a norte com Rua do Pinhal, a sul com Estrada Nacional 356, a nascente com José Pereira e outros e a poente com António Lopes Dias Rosa.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 81.547/2024, a propor que a emissão da certidão de destaque, aguarde a conclusão do processo de legalização de construções existentes na parcela, que se encontra a decorrer.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 87.486/2024, a dar conta de que a operação de destaque está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7 daquele mesmo artigo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NAS INFORMAÇÕES ACIMA REFERENCIADAS.-----

5.0.3. REGISTO N.º 111.474/2023 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 111.474/2023, de **Américo José Faria Lebre**, a requerer, que do prédio sito na Rua Principal, n.ºs 162 e 164, em Cercal, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, inscrito na respetiva matriz sob os artigos 14078 (rústico) e 529, 530 e 544 (urbanos) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2213, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 982 m², ficando a confrontar a norte com estrada, a sul com herdeiros de José da Silva, a nascente com Jaquelina Ribeiro Costa Lebre e Américo José Faria Lebre e a poente com herdeiros de Manuel Pereira Marques.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 86.259/2024, a propor que a emissão da certidão de destaque, aguarde a conclusão do processo de legalização de construções existentes na parcela, que se encontra a decorrer.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 86.416/2024, a dar conta de que a operação de destaque está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7 daquele mesmo artigo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NAS INFORMAÇÕES ACIMA REFERENCIADAS.-----

5.0.4. REGISTO N.º 73.291/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 73.291/2024, **Vanda Inês Frazão Borges** solicitou a devolução (para Luís Fernando Gonçalves Vale), da verba de 32,43€, paga indevidamente, no âmbito do processo de licenciamento n.º 1841/2024, de que é titular. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 74.672/2024, a propor a devolução da referida verba. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 32,43€, A LUÍS FERNANDO GONÇALVES VALE.** -----

5.0.5. REGISTO N.º 77.093/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 77.093/2024, da firma **Rubramac – Construções e Terraplanagens, Limitada**, com sede na Travessa da Charnequinha, lote 2, 1.º andar, loja 2, nesta Cidade, a solicitar a devolução da verba de 14,46€, paga em duplicado, no âmbito do processo de licenciamento n.º 226/2024, de que é titular **Jorge Manuel Oliveira Pereira**.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 78.061/2024, a propor a devolução do referido montante. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 14,46€, À FIRMA RUBRAMAC – CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS, LIMITADA.** -----

5.0.6. REGISTO N.º 71.675/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 71.675/2024, a firma **Origem Generosa, Limitada**, com sede na Vivenda João Alves, em Lontreira, da Freguesia de Amieira, do Concelho de Oleiros, solicitou, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo, por 12 meses, para requerer a emissão da licença de obras, respeitante ao processo n.º 782/2021, de que é titular (construção de habitação unifamiliar e muro de vedação, sita na Rua Vale da Avelira, nesta Cidade). -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 74.510/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para requerer a emissão do respetivo alvará, terminou a 03 de agosto de 2024; -----
- Registada sob o n.º 87.213/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se remeter o processo a reunião de Câmara, para deliberação quanto ao seguinte:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- a) Aceitar o pedido de prorrogação de prazo por mais um ano para emissão da licença, e não declarar a caducidade do processo, considerando o PIP n.º 91/2020, viável, apesar do instrumento de planeamento em vigor aplicável não permitir obter deferimento em tudo igual à pretensão porque parte da implantação recai em Reserva Ecológica Nacional;-----
- b) Proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE e nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO E CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA SOLICITAR A EMISSÃO DA LICENÇA DE OBRAS A QUE SE REFERE O PROCESSO N.º 782/2021.-----

5.0.7. REGISTO N.º 75.568/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Na reunião de 15 de julho de 2024, a Câmara deliberou notificar **Marco António Rodrigues Moreira** de que tencionava declarar a caducidade do processo n.º 428/2021 (licenciamento de obras de alteração e ampliação de edifício multifamiliar), de que é titular, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- O requerente, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 75.568/2024, a requerer a prorrogação de prazo, por 12 meses, pelos motivos que especifica.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 88.247/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar a decisão superior duas opções: “a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para concessão de prazo para solicitar a emissão do alvará, nomeadamente depender de apoios comunitários para execução das obras e ainda não ter recebido resposta à sua candidatura, assim como considerar que não há oposição do interesse público, dado o uso do solo em IGT (Solo Urbano – Espaços Centrais – Área central da cidade de Fátima), e conceder a prorrogação de prazo por 12 meses ou outro a definir superiormente para solicitar a emissão do alvará de obras. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para solicitar a emissão do alvará e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE”.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA **ALÍNEA A)** ACIMA TRANSCRITA, CONCEDENDO A **MARCO ANTÓNIO RODRIGUES MOREIRA** O PRAZO DE **12 (DOZE) MESES**, PARA REQUERER A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS REFERENTE AO PROCESSO N.º 428/2021.-----

5.0.8. REGISTO N.º 75.671/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Na reunião de 19 de agosto último, a Câmara deliberou informar **Gilberto Rodrigues Vicente** de que tencionava declarar a caducidade do processo n.º 1092/2021 (construção de moradia unifamiliar e muros de vedação), por ter terminado, a 29 de junho de 2024, o prazo para solicitar a emissão da respetiva licença de obras.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, o requerente apresentou a exposição registada sob o n.º 75.671/2024, a requerer nova prorrogação de prazo, por 24 meses, para solicitar a emissão da citada licença. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 87.706/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever:

“(…) **Conclusão**-----

---- Face ao acima exposto, propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto ao seguinte:-----

a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para não ter sido solicitado a emissão da licença de obras, e **conceder a concessão de prazo por mais 2 anos, ou outro que melhor se achar conveniente.** -----

b) Não dar provimento ao exposto e declarar a caducidade do processo nos termos do n.º 2, do art.º 71 do RJUE (…).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O EXPOSTO NA **ALÍNEA A)** ACIMA TRANSCRITA E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE **DOIS ANOS**, PARA SOLICITAR A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS REFERENTE AO PROCESSO N.º 1092/2021.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.0.9. REGISTO N.º 10.247/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Relativamente ao processo de obras n.º 2271/2010, alusivo a construção de moradia, de que é titular **Lúcio Neves Baltasar**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 10.247/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do citado processo, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, do referido artigo 71.º, notificar-se o requerente para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, atendendo a que o prazo para solicitar a emissão do respetivo alvará, terminou a 15 de novembro de 2023.

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 16 de setembro findo, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, em substituição da Chefe da Divisão de Urbanismo e Território, a colocar à consideração superior a caducidade do processo, conforme proposto na informação acima referida.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **LÚCIO NEVES BALTASAR** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 2271/2010, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DAQUELE MESMO ARTIGO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

5.0.10. REGISTO N.º 44.743/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 44.743/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade da licença de obras n.º 496/2006, referente ao processo n.º 1103/2002 (construção de pavilhão industrial), de que é titular **Manuel Alberto Marques Vieira**, nos termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, do referido artigo, notificar-se o requerente para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo. -

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 16 de setembro findo, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, em substituição da Chefe da Divisão de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Urbanismo e Território, a colocar à consideração superior a caducidade do processo, conforme proposto na informação acima referida. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MANUEL ALBERTO MARQUES VIEIRA** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO ALVARÁ N.º 496/2006, DE ACORDO COM A ALÍNEA D), DO N.º 3, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DAQUELE MESMO ARTIGO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

5.0.11. REGISTO N.º 76.650/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 76.650/2024, de **Guilherme Manuel Freire Oliveira e Joana Filipa Rodrigues Marinheira**, a solicitarem a emissão do alvará de obras de construção, referente ao processo n.º 671/2021 (alteração de moradia unifamiliar), de que são titulares. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 78.359/2024, a dar conta de que o prazo para requerer a emissão da referida licença terminou a 12 de maio de 2023. -----

---- Ouvida igualmente sobre o pedido, a **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, em substituição da Chefe da Divisão de Urbanismo e Território, exarou no processo a informação datada de 16 de setembro findo, a colocar à consideração superior o seguinte: “(...) coloca-se à consideração superior remeter o processo para reunião de Câmara para deliberação, sobre o procedimento a tomar: -----

---- a) Autorizar a emissão do alvará de obras do processo n.º 671/2021, conforme solicitado pelo requerente a 21/08/2024; ou -----

---- b) Considerando que o prazo para solicitar a emissão do alvará expirou a 12/05/2023 e que não foram apresentados fundamentos para solicitar a emissão do alvará fora de prazo, proferir a intenção de caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, com audiência prévia ao requerente (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A EMISSÃO DO ALVARÁ REFERENTE AO PROCESSO DE OBRAS N.º 671/2021, CONFORME SOLICITADO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.0.12. REGISTO N.º 79.292/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Relativamente ao processo n.º 588/2020 (construção de moradia unifamiliar e muros de vedação confinantes com a via pública), de que é titular **Joana Filipa Ferreira Rosa**, na reunião de 03 de junho último, a Câmara deliberou informá-la de que tencionava declarar a caducidade do referido processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, conforme disposto nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 79.292/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do citado processo, porquanto a requerente não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 588/2020, DE QUE É TITULAR **JOANA FILIPA FERREIRA ROSA**.-----

5.0.13. REGISTO N.º 81.408/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Por despacho, datado de 09 de agosto transato, do **Senhor Presidente**, foi notificado **Manuel Pereira Moreira**, de que se tencionava declarar a caducidade do processo de obras n.º 293/2019 (construção de edifício destinado a habitação unifamiliar e de muro de vedação confinante com a via pública), por não ter apresentado os respetivos projetos de especialidades e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, conforme disposto nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 81.408/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do citado processo, nos termos do n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, considerando que o requerente não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 6, DO ARTIGO 20.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 293/2019, DE QUE É TITULAR **MANUEL PEREIRA MOREIRA**. -----

5.0.14. REGISTO N.º 80.158/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 33/1986 - AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - REGATO - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM-----

---- Na reunião de 06 de maio último, a Câmara deliberou informar os proprietários do loteamento sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, na localidade de Regato, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, de que tencionava declarar a caducidade do alvará de loteamento n.º 33/1986, conforme disposto no n.º 1, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e ainda de que poderiam, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciarem-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 80.158/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do citado alvará, em conformidade com o previsto no n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, considerando que não se verificou qualquer pronuncia, por escrito, sobre o assunto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 33/1986, NOS TERMOS DO N.º 5, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. ---

5.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO-----

5.1.1. REGISTO N.º 83.080/2024 - VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL-----

---- Na reunião de 01 de julho de 2024, a Câmara deliberou, de conformidade com o n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, proceder à realização de vistoria ao edifício, sito na Rua Santa Teresa de Ourém, n.ºs 17 a 21, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, para determinação do estado de conservação do referido imóvel, conforme pedido então efetuado por **João Carlos de Jesus Pereira**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o Auto de Vistoria registado sob o n.º 83.080/2024, que determina que o estado de conservação do imóvel é “Mau”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL EM APREÇO É “MAU” CONFORME AUTO DE VISTORIA.-----

5.1.2. REGISTO N.º 50.010-A/2019 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 20 de maio último, a Câmara deliberou proceder à realização de nova vistoria a imóvel, sito na Rua Maria Carreira, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, tendo por base o seu avançado estado de degradação, propriedade de **Luís Francisco da Conceição, Manuel António dos Reis Pereira, herdeiros de João dos Santos Ferreira e herdeiros de Manuel Ferreira dos Santos**. Mais deliberou notificar os proprietários, em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicassem um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 50.010-A/2019, a dar conta de que foram realizadas obras de correção e de que a segurança da via pública, encontra-se salvaguardada.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico** exarou no processo uma informação, datada de 26 de setembro findo, a propor o arquivamento do processo de acordo com o teor do Auto de Vistoria.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ARQUIVAR O PROCESSO. -----

5.1.3. REGISTO N.º 14.294-A/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 03 de junho transato, a Câmara deliberou proceder à realização de nova vistoria ao imóvel sito na Rua Principal, n.º 264, na localidade de Resouro, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, tendo por base o seu avançado estado de degradação, propriedade de **Manuel de Almeida Caixinha, Fernando Manuel das Neves Rodrigues e Francisco dos Santos Bugalho**. Mais deliberou notificar os proprietários, em conformidade com o n.º 3,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicassem um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 14.294-A/2021, a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas ou a demolição total do imóvel, necessárias para garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade, nos prazos que refere. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS PARA PROCEDEREM DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA SUPRAMENCIONADO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDAM CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORREM EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

5.1.4. REGISTO N.º 87.132-A/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 20 de maio de 2024, a Câmara deliberou proceder à realização de nova vistoria ao imóvel, em avançado estado de degradação, sito na Avenida Principal, n.º 79, no lugar de Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens que circulem no local. Deliberou ainda notificar o proprietário, **Eduardo de Carvalho Pereira**, em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 87.132-A/2023, a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas, nos prazos que refere, necessárias para garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade ou, em alternativa, a demolição total do edifício. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **EDUARDO DE CARVALHO PEREIRA** PARA PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

5.1.5. REGISTO N.º 31.628-A/2024 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 03 de junho último, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria ao imóvel sito no n.º 264, da Avenida D. Nuno Álvares Pereira, nesta Cidade, considerando o mau estado de conservação da sua fachada, propriedade de **António Carlos Reis Major de Oliveira e Rosa Maria Reis Major de Oliveira**. Mais deliberou notificar os proprietários, em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicassem um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 31.628-A/2024, a dar conta que as anomalias detetadas encontram-se reparadas.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico** exarou no processo uma informação, datada de 26 de setembro findo, a propor o arquivamento do processo, considerando que não foi detetada qualquer anomalia que apresente risco para a segurança no local.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ARQUIVAR O PROCESSO. -----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

6.1. REGISTO N.º 79.435/2024 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 79.435/2024, de **Célia Maria de Jesus Gonçalves**, a solicitar a utilização do Parque Natureza do Agroal, para os dias 20, 21 e 22 de setembro findo, a **Divisão de Ação Cultural** prestou uma informação, datada de 24 desse mesmo mês, a dar conta de que a ocupação ocorreu dentro da normalidade, colocando à consideração superior a devolução da caução, no montante de 50,00€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM ASSUNTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**6.2. REGISTO N.º 80.106/2024 - CEDÊNCIA DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM
- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----**

---- A **Insignare – Associação de Ensino e Formação** (sedeada na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 69, nesta Cidade), através da carta eletrónica registada sob o n.º 80.106/2024, solicitou a esta Autarquia, a cedência do Teatro Municipal de Ourém, para o passado dia 04 do corrente mês, para a realização da cerimónia de abertura do ano letivo 2024/2025, com isenção das respetivas taxas. -----

---- A **Divisão de Ação Cultural**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de setembro findo, a colocar à consideração a cedência e a dar conta de que o montante das taxas a isentar é de 106,30€ + IVA. -----

---- A **Senhora Vice-Presidente**, exarou no processo o seguinte despacho, datado de 02 de outubro em curso: “Autorizado. -----

---- Remeter à reunião para ratificar”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DA **SENHORA VICE-PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SUBMETER A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **130,75€**, CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO. -----

6.3. REGISTO N.º 83.001/2024 - ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 83.001/2024, do **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, a propor a atribuição de um abono para falhas à trabalhadora **Maria Francisca Faria Rodrigues**, afeta àquele serviço, face às funções que desempenha no Setor do Museu Municipal e Património (manuseamento dos montantes resultantes da venda de bilhetes para visitas guiadas à Vila Medieval, Castelo, Paço dos Condes e Casa do Administrador e para espetáculos no Teatro Municipal de Ourém). -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 de outubro em curso, a salientar, que a despesa de 230,84€, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O ABONO PARA FALHAS À TRABALHADORA **MARIA FRANCISCA FARIA RODRIGUES**. - -----

OOXXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

7.1. REGISTO N.º 79.102/2024 - PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024 - REFORÇO DE VERBAS-----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 79.102/2024, da **Divisão de Educação**, referente à transferência de verbas para as entidades gestoras do serviço de Atividades de Animação e Apoio à Família, na vertente do prolongamento de horário, foi apreciada uma informação, datada de 20 de setembro findo, daquela divisão, a propor o reforço dos seguintes montantes, para as entidades que se passam a especificar:-----

- Associação de Pais de Urqueira Norte – 278,91€;-----
- Centro de Bem-Estar de Bairro – 123,96€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 01 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DESPESA.-----

7.2. REGISTO N.º 79.849/2024 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2024/2025-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 79.849/2024, do aluno **Santiago de Oliveira e Frias da Silva**, inscrito no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Caxarias, instruído com uma informação, datada de 24 de setembro findo, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, a atribuição do **escalão A**, para o ano letivo 2024/2025, com efeitos à data da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

presente deliberação, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

7.3. REGISTO N.º 82.977/2024 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2024/2025 -----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 82.977/2024, do aluno **Guilherme dos Santos Olivio**, inscrito no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias, instruído com uma informação, datada de 24 do mês findo, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), a atribuição do **escalão B**, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, para o ano letivo 2024/2025. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

7.4. REGISTO N.º 87.396/2024 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2024/2025 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 87.396/2024, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições e de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão B**, à aluna **Matilde Victória Pereira Gomes**, inscrita no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias, com efeitos à data do início do ano letivo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

7.5. REGISTO N.º 86.035/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 -----

---- No âmbito das Normas do Serviço de Refeições Escolares e em conformidade com o n.º 5, do artigo 5.º, que estabelece: “(...) Em caso de dívida respeitantes a anos anteriores poderá ser interdita a atribuição de auxílios económicos ou a frequência de qualquer serviço



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

municipal de educação, até que a situação seja regularizada (...)", foi apresentada a informação registada sob o n.º 86.035/2024, da **Divisão de Educação**, a dar conta de que os encarregados de educação dos alunos que a seguir se especificam, regularizaram os valores em dívida, pelo que coloca à consideração superior a atribuição dos seguintes escalões, para o serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições: **Diana Castro Oliveira – escalão B, Constança Faria Nunes – escalão A, Arthur Ferreira Borges – escalão B.**-----
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEOR DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

7.6. REGISTO N.º 87.929/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025-----

---- Por deliberação de 06 de maio de 2024, foi aberto o período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2024/2025, que decorreu de 13 de maio a 19 de julho de 2024. -----
---- Considerando que entre o período de 22 de julho último e 26 de setembro findo, foram apresentadas diversas candidaturas, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 87.929/2024, da **Divisão de Educação**, a sugerir conforme se passa a transcrever: "(...) sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo: -----

- atribuição de 153,50€ em subsídios escolares aos alunos do 1.º CEB do Município de Ourém, enquadramento orçamental (MGD 51271/2024), sendo a transferência do montante faseada em dois momentos:-----
- o montante referente ao apoio para a aquisição de Material Escolar e Fichas Escolares, deverá ser transferido para os Agrupamentos de Escolas de Ourém e Conde de Ourém, o montante de 80,50€ e 48€, respetivamente, para este o transferira para os encarregados de educação;-----
- no que diz respeito ao valor das visitas de estudo indicado deverá ser transferido, o montante de 25,00€, quando o respetivo agrupamento enviar ao Município o comprovativo;-----
- que seja deferido a atribuição do escalão para efeitos de comparticipação de refeições escolares, tendo em conta que se a aprovação deste benefício, significa uma redução das receitas municipais, decorrente da isenção ou da redução do valor, conforme o escalão aplicável;-----
- que seja dado conhecimento aos encarregados de educação da decisão final (...)." -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

7.7. REGISTO N.º 87.949/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025-----

---- No âmbito das Normas do Serviço de Refeições Escolares e em conformidade com o n.º 5, do artigo 5.º, que estabelece: “(...) Em caso de dívida respeitantes a anos anteriores poderá ser interdita a atribuição de auxílios económicos ou a frequência de qualquer serviço municipal de educação, até que a situação seja regularizada (...)”, foi apresentada a informação registada sob o n.º 87.949/2024, da **Divisão de Educação**, a dar conta de que a encarregada de educação do aluno **João Vicente Moraes da Silva** regularizou os valores em dívida, colocando à consideração superior a comparticipação desta Câmara Municipal no custo das refeições escolares, para o ano letivo 2024/2025, correspondentes ao **escalão A**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

7.8. REGISTO N.º 79.805/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º 79.805/2024, do aluno **Daniel de Oliveira Alves**, instruído com uma informação, datada de 30 de setembro findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão B**, para o ano letivo 2024/2025.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

7.9. REGISTO N.º 79.849/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º 79.849/2024, do aluno **Gustavo de Oliveira Frias da Silva**, instruído com uma informação,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

datada de 30 de setembro findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão A**, para o ano letivo 2024/2025.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

7.10. REGISTO N.º 80.140/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º 80.140/2024, do aluno **Flávio Vieira Gonçalves**, instruído com uma informação, datada de 30 do mês findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão A**, para o ano letivo 2024/2025.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

7.11. REGISTO N.º 84.942/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º 84.942/2024, da aluna **Soraya Gomes Ferraz**, instruído com uma informação, datada de 30 do mês findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão A**, para o ano letivo 2024/2025. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

7.12. REGISTO N.º 87.421/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º 87.421/2024, do aluno **Kayke da Fonseca dos Santos**, instruído com uma informação, datada de 30 de setembro findo, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão A**, para o ano letivo 2024/2025.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

7.13. REGISTO N.º 87.352/2024 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2024/2025 - CANDIDATURAS FORA DE PRAZO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 87.352/2024, da **Divisão de Educação**, a anexar lista dos alunos do Pré-escolar, inscritos nos Clubes Aprender e Brincar, cujas candidaturas foram entregues fora do prazo estipulado para o efeito, para aprovação dos escalões a atribuir para o ano letivo 2024/2025, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família, nas vertentes de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, de acordo com os valores definidos no artigo 7.º, das normas de utilização daqueles clubes, com efeitos à data da presente deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR AOS ALUNOS OS ESCALÕES DEFINIDOS NA REFERIDA LISTAGEM, PARA O ANO LETIVO DE 2024/2025, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

7.14. REGISTO N.º 84.276/2024 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - ANO LETIVO 2024/2025-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.276/2024, da **Divisão de Educação**, a colocar à consideração superior, de conformidade com o n.º 3, do artigo 1.º, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes Universitários, a atribuição de dez bolsas, para o ano letivo 2024/2025, no montante de 3.500,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A
DESPESA EM CAUSA. -----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

**8.1. REGISTO N.º 77.473/2024 - PROGRAMA DE APOIO À INSTALAÇÃO DE
NOVOS ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO NO CONCELHO DE OURÉM -
PONTO DE SITUAÇÃO -----**

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO
REGISTADA SOB O N.º 77.473/2024, DA **DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E
TURISMO**, SOBRE O PONTO DE SITUAÇÃO DO PROGRAMA MENCIONADO EM
EPÍGRAFE. -----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

**9.1. REGISTO N.º 89.564/2024 - SERVIÇO DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO
CONCELHO – 2025-----**

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 89.564/2024, do **Infarmed –
Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.**, com sede no Parque de
Saúde de Lisboa, na Avenida do Brasil, n.º 53, em Lisboa, a remeter, para aprovação, a
proposta de escala de turnos das farmácias do Município de Ourém para o ano 2025, em
cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 3.º, da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro. -

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER
FAVORÁVEL AOS MAPAS DE TURNOS PROPOSTOS.-----

OOXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----

**10.1. REGISTO N.º 88.957/2024 – “P071/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A
ELABORAÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE
LOTEAMENTO E PROJETOS DE ESPECIALIDADE DAS INFRAESTRUTURAS
GERAIS PARA A ÁREA DE INTERVENÇÃO DESIGNADA POR SERRADAS
(4761/2024)” - APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO-----**

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 88.957/2024, da firma
Arquiteturaviva, Limitada, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 21, 4.º



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

direito, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do Concelho de Leiria, a remeter o estudo prévio referente ao procedimento designado em epígrafe, de que é adjudicatária, composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas e estimativa orçamental, no valor de 973.005,00€ + IVA, com o prazo de execução previsto de 9 meses. ---
---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a sua informação n.º 81/2024, de 02 de outubro em curso, a propor a aprovação do referido estudo prévio, devendo a firma dar início à próxima fase, que consiste na elaboração do projeto de licenciamento, nos termos da cláusula 5.ª, do contrato celebrado a 16 de maio de 2024.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ESTUDO PRÉVIO APRESENTADO. -----

OOXXXOO

OOO

11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL -----

11.1. REGISTO N.º 38.164/2024 - DEFINIÇÃO DO PERÍODO PARA A REALIZAÇÃO DE QUEIMA DE SOBANTES -----

---- Face ao assunto supramencionado e atendendo ao estado de alerta decretado pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, foi apresentado o processo registado sob o n.º 38.164/2024, da **Divisão de Proteção Civil**, instruído com a informação, datada de 20 de setembro findo, do **Coordenador Municipal de Proteção Civil**, que se passa a transcrever: “Na sequência da presente informação, a realização de queimas no município encontra-se autorizada uma vez que o PIR para o dia de hoje e para os próximos dias é de nível reduzido. -----

---- Acresce que, tendo em conta a situação que o país tem vivido nos últimos dias, nos encontramos em estado de Alerta Laranja do DIOPS para o DECIR, pelo exposto propõe-se que seja proibida a realização das queimas de sobantes mesmo com PIR reduzido, até que se mantenham os estados de alerta referidos.-----

---- À Consideração Superior,”. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado também de 20 do mês findo, que se igual modo se transcreve: “Concordo com o proposto, pelo que solicito que se possa publicitar através dos meios do município, a proibição de realização de queimas/queimadas, enquanto estiverem em vigor os estados de alerta.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.-----

11.2. REGISTO N.º 84.023/2024 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM - MANUTENÇÃO DA 2.ª EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE - RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO-----

---- A 30 de junho de 2021, a Câmara celebrou com a **Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil** e a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém**, protocolo destinado a regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção, por parte daquela associação, dos elementos que incorporam as Equipas de Intervenção Permanente (EIP), válido pelo período de três anos.-----

---- Considerando que o prazo de vigência do protocolo, terminou a 30 de junho de 2024, nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.023/2024, do **Coordenador Municipal de Proteção Civil**, a sugerir a sua renovação, para o período de 2024 a 2027, com início a 01 de julho de 2024, para efeitos do designado em assunto, a que corresponde a seguinte despesa:-----

- Ano 2024 – 21.653,69€;-----
- Ano 2025 – 42.977,38€;-----
- Ano 2026 – 42.977,38€;-----
- Ano 2027 – 21.653,69€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 02 do corrente mês, a dar conta de que a citada despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO CONFORME PROPOSTO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

11.3. REGISTO N.º 87.977/2024 – “P001/2024 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL (80493/2023)” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 87.977/2024, da firma **Construções António Leal, S.A.**, com sede na Estrada Principal, n.º 206-A, em Garruchas, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, a remeter o plano de sinalização temporária para apreciação e aprovação. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 01 do mês em curso, a dar conta de que o referido plano está em condições de ser aprovado. -----

---- O processo encontra-se instruído com o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**: “Aprovado. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. -----

OOXXXOO

OOO

12. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO-----

12.1. REGISTO N.º 86.002/2024 - ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM-----

---- Na reunião de 03 de outubro de 2022, a Câmara deliberou aprovar a abertura de procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Ourém, nos termos do n.º 1, do artigo 76.º e do n.º 1, do artigo 119.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e conforme proposto na informação então prestada pelo Chefe do Serviço de Planeamento do Território. -----

---- Mais deliberou estabelecer o prazo de 24 meses, de conformidade com o n.º 6, do artigo 76.º, daquele diploma, para elaboração da referida alteração. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 86.002/2024, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, a propor, conforme prevê o referido n.º 6, do artigo 76.º, uma prorrogação de prazo, por um período adicional de 24 meses. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PRORROGAR POR 24 MESES, NOS TERMOS DO N.º 6, DO ARTIGO 76.º, DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL, O PRAZO PARA ELABORAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

000

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

13.1. REGISTO N.º 85.444/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 85.444/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a atribuição do apoio financeiro, no montante de 300,00€, a **Manuel de Jesus Bastos Rodrigues**, face às dificuldades financeiras que atravessa. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 26 de setembro findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO DE 300,00€, A **MANUEL DE JESUS BASTOS RODRIGUES**. - -----

13.2. REGISTO N.º 87.367/2024 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- Relativamente às normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apresentada a informação registada sob o n.º 87.367/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Sofiane Sehaki**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.3. REGISTO N.º 82.893/2024 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito do pedido de reavaliação do processo de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos e outros materiais, efetuado por **Angela Graur**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 82.893/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.4. REGISTO N.º 84.004/2024 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.004/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **Humberto de Oliveira Santos**, atribuindo à Associação Dignidade a verba de 135,00€, para a emissão de um cartão, considerando que o requerente reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 135,00€, PARA A EMISSÃO DE UM CARTÃO ABEM. -----

13.5. REGISTO N.º 84.396/2024 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 84.396/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de renovação da candidatura ao cartão *abem*, de **Acácio dos Santos Vieira**, atribuindo à Associação Dignidade a verba de 135,00€, para a emissão de um cartão, considerando que o requerente reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 135,00€, PARA A EMISSÃO DE UM CARTÃO ABEM. -----

13.6. REGISTO N.º 82.813/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Na reunião de 15 de abril transato, a Câmara deliberou notificar **Manuel Nunes Lourenço Gonçalves**, de que tencionava indeferir a atribuição da tarifa social para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Atendendo a que o munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 82.813/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento do pedido. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

13.7. REGISTO N.º 82.814/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Na reunião de 04 de março de 2024, a Câmara deliberou notificar **João Paulo da Silva Ferreira**, de que tencionava indeferir a atribuição da tarifa social para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.

---- Tendo em conta que o munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 82.814/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento da pretensão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

13.8. REGISTO N.º 85.241/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 85.241/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, de **Miriam Terezinha Gonçalves Ferreira**, considerando que a munícipe reúne os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.9. REGISTO N.º 85.521/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 85.521/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **José Joaquim Gonçalves da Silva**, considerando que o munícipe reúne os critérios de elegibilidade fundamentais para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.10. REGISTO N.º 82.000/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na reunião de 05 de agosto transato, a Câmara deliberou notificar **Vânia Alexandra Ramos Resende**, de que tencionava revogar a atribuição da tarifa social para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a munícipe apresentou a exposição registada sob o n.º 82.000/2024, a comunicar a esta Câmara Municipal a alteração da sua morada.-----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, ouvido sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 82.008/2024, a propor a revogação da atribuição da referida tarifa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL. -----

13.11. REGISTO N.º 82.054/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição da tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Maria José da Silva Pereira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 82.054/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, em virtude de a munícipe continuar a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

13.12. REGISTO N.º 85.418/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Mónica Freitas Teixeira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 85.418/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, considerando que a munícipe reúne os respetivos critérios. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA.-----

13.13. REGISTO N.º 85.579/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Inês Valente Vicente Quitumba**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 85.579/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a requerente deixou de reunir as condições fundamentais para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **INÊS VALENTE VICENTE QUITUMBA** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

13.14. REGISTO N.º 85.589/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Ana Célia Freitas Teixeira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 85.589/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, considerando que a munícipe reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM APREÇO. -----

13.15. REGISTO N.º 86.109/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Anna Liakhomska**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 86.109/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a requerente deixou de reunir as condições fundamentais para o efeito. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR ANNA
LIAKHOMSKA DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA
SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO
PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR
ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**13.16. REGISTO N.º 86.119/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA
DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na reunião de 17 de junho transato, a Câmara deliberou notificar **Manuel de Jesus
António** de que tencionava revogar a atribuição da tarifa social para doméstico e ainda de que
poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do
Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Atendendo a que o munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o
efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação
registada sob o n.º 86.119/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à
consideração superior a revogação da atribuição do apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A
ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL. -----

**13.17. REGISTO N.º 86.143/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA
DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO**-----

---- Na reunião de 17 de junho transato, a Câmara deliberou notificar **Maryline Pereira
Vieira** de que tencionava revogar a atribuição da tarifa social para doméstico e ainda de que
poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do
Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Atendendo a que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o
efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação
registada sob o n.º 86.143/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à
consideração superior a revogação da atribuição do apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A
ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.18. REGISTO N.º 86.234/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na reunião de 05 de agosto transato, a Câmara deliberou notificar **José Adilson Ramos Silva**, de que tencionava revogar a atribuição de tarifa social para utilizador doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 86.234/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa, considerando que o requerente, no período de audiência prévia, apresentou a documentação necessária à continuidade do benefício.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO.-----

13.19. REGISTO N.º 87.254/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição da tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Maria Fernanda Neves Ribeiro Pinheiro**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 87.254/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA.-----

13.20. REGISTO N.º 85.615/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 85.615/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa para família numerosa, de **Joana Rita Oliveira Mendes Silva**, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.21. REGISTO N.º 86.160/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na reunião de 05 de agosto de 2024, a Câmara deliberou notificar **Anacleto Laranjeiro Gonçalves** de que tencionava revogar a atribuição da tarifa para família numerosa e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Atendendo a que o munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 86.160/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição do apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

13.22. REGISTO N.º 86.932/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na reunião de 05 de agosto de 2024, a Câmara deliberou notificar **Rui Manuel Gonçalves Dias** de que tencionava revogar a atribuição da tarifa para família numerosa e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 86.932/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da referida tarifa, atendendo a que o munícipe não se pronunciou dentro do prazo concedido por aquela deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM CAUSA. -----

13.23. REGISTO N.º 82.175/2024 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - JULHO DE 2024-----

---- Através da informação registada sob o n.º 82.175/2024, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, deu conta de que, da verba que constitui o Fundo de Maneio daquele serviço, destinada ao pagamento de situações de emergência, foi gasta a quantia de 24,00€, no mês de julho transato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO CONCEDIDO NO MÊS DE JULHO DE 2024, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO EM REFERÊNCIA. -----

13.24. REGISTO N.º 85.234/2024 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - AGOSTO DE 2024 -----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, através da informação registada sob o n.º 85.234/2024, deu conta de que, da verba que constitui o Fundo de Maneio daquele serviço, destinada ao pagamento de situações de emergência, foi gasta a quantia de 65,47€, no mês de agosto transato. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O APOIO CONCEDIDO NO MÊS DE AGOSTO DE 2024, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO MENCIONADO. -----

13.25. REGISTO N.º 79.030/2024 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do processo de apoio à natalidade e à infância, de que é titular **Nelson José Crespo Correia**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 79.030/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO. -----

13.26. REGISTO N.º 79.271/2024 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 79.271/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que se passa a reproduzir: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas. -----

---- 1.Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 387/2024, de 06/05/2024, conforme tabela seguinte: -----

N.º	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendimento per capita	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 137/2024	E – 60802/2024	Vânia Micaela Furtado Laranjeiro	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do	783,05€	500€	Deferir

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

	2024/650.10.004/137	NIF: 243302363	artigo 5.º			
NAT 138/2024	E – 60815/2024	Dina Reis da Silva	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	2184,73€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/138	NIF: 224354507				
NAT 139/2024	E – 60831/2024	Alona Zaglyada	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	459,34€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/139	NIF: 288478177				
NAT 140/2024	E – 60853/2024	Joana Cristina Ferreira Matias	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	559,75€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/140	NIF: 255469187				
NAT 142/2024	E – 62712/2024	Patrícia Ribeiro da Silva	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	787,22€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/142	NIF: 239327721				
NAT 144/2024	E – 63634/2024	Jenifer Gonçalves dos Santos	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º.	376,10€	600€	Deferir
	2024/650.10.004/143	NIF: 312429827				
NAT 145/2024	E – 63644/2024	Jennifer Rodrigues Vieira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1005,74€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/144	NIF: 258247428				
NAT 146/2024	E – 63645/2024	João Pedro Ferreira Marques	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1101,15€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/145	NIF: 271756233				
NAT 147/2024	E – 63649/2024	Mourad Bouziani	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º.	51,04€	800€	Deferir
	2024/650.10.004/146	NIF: 302720391				
NAT 148/2024	E – 64245/2024	Catarina da Silva Frazão	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	760,48€	500€	Deferir com o não pagamento da 1ª tranche
	2024/650.10.004/147	NIF: 237447002	- A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada nos serviços a 08 de julho de 2024, tendo a criança nascido a 25 de março de 2024, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.			
NAT 150/2024	E – 67726/2024	Catarina Sofia Silva Felicíssimo	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	551,25€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/149	NIF: 234259388	Tratando-se de uma família monoparental a requerente apresentou a declaração do progenitor referindo que "... não me irei candidatar ao apoio à natalidade e á infância ...", de acordo com a alínea g).			

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

			do n.º 1 do artigo 6.º.			
NAT 151/2024	E – 68527/2024	Nicole Marques Henriques	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade de valor mais reduzido	500€	Deferir
	2024/650.10.004/150	NIF: 241697492				
NAT 152/2024	E – 68544/2024	Ana Raquel da Silva Pereira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	2364,62€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/152	NIF: 217992633				
NAT 153/2024	E – 68545/2024	Marline Batista de Oliveira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	740,57€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/151	NIF: 240513711				
NAT 154/2024	E – 68571/2024	Julyanne Oliveira Pessoa	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	533,01€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/153	NIF: 308591577				
NAT 155/2024	E – 70890/2024	Carolina dos Santos Graça	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. - O cônjuge da requerente é bombeiro, e de acordo com a alínea c) do n.º 1, do artigo 8.º do edital 1010/2019, de 9/09/2019, terá um acréscimo de 10% do valor atribuído.	944,39€	550€	Deferir
	2024/650.10.004/158	NIF: 210604743				

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 137/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 138/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 139/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 140/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 142/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 144/2024	600,00€/ano	300,00€	janeiro /março 2025	300,00€	julho/setembro 2025	
	600,00€/ano	300,00€	janeiro /março 2026	300,00€	julho/setembro 2026	
	600,00€/ano	300,00€	janeiro /março 2027	300,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 145/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 146/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 147/2024	800,00€/ano	400,00€	janeiro /março 2025	400,00€	julho/setembro 2025	
	800,00€/ano	400,00€	janeiro /março 2026	400,00€	julho/setembro 2026	
	800,00€/ano	400,00€	janeiro /março 2027	400,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 148/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	Penalização com o não pagamento da primeira tranche (janeiro/março 2025)
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 150/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 151/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
AT 152/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 153/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 154/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	Julho/setembro 2027	
NAT 155/2024	550,00€/ano	275,00€	janeiro /março 2025	275,00€	julho/setembro 2025	
	550,00€/ano	275,00€	janeiro /março 2026	275,00€	julho/setembro 2026	
	550,00€/ano	275,00€	janeiro /março 2027	275,00€	Julho/setembro 2027	

---- Face ao exposto, propõe-se:-----
a) deferir as candidaturas; -----
b) atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----
c) após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos. -----
---- À consideração superior.”. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA CADA CANDIDATURA E COM OS RESPETIVOS VALORES DOS APOIOS A ATRIBUIR. -----

13.27. REGISTO N.º 80.514/2024 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 80.514/2024, de **Carolina Maria Nobre Pereira**, a solicitar a reapreciação do processo de apoio à natalidade e à infância, em virtude de reunir os requisitos previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a sua informação registada sob o n.º 80.561/2024, a colocar à consideração superior a atribuição de um acréscimo de 10%, de acordo com a alínea c), do n.º 1, do artigo 8.º, do citado regulamento. --

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ACRÉSCIMO DE 10%, CONFORME PROPOSTO. -----

13.28. REGISTO N.º 85.275/2024 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 85.275/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que se passa a reproduzir: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas. -----

---- 1.Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 387/2024, de 06/05/2024, conforme tabela seguinte: -----

N.º	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendimento per capita	Valor a atribuir	Proposta de decisão
NAT 141/2024	E – 60901/2024	Carina Oliveira Pereira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	689,38€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/141	NIF: 239 514 858				
NAT 143/2024	E – 62104/2024	Hélder dos Reis	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	405,59€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/136	NIF: 187 924 600				
NAT 156/2024	E – 73862/2024	Thaís Cristina Monteiro	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º,	249,19€	600€	Deferir penalizando

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

		Meneses Iignes	enquadrando -se na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º.			com o não pagamento da primeira tranche
	2024/650.10.004/154	NIF: 318 098 539	- A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada nos serviços a 06 de agosto de 2024, tendo a criança nascido a 04 de abril de 2024, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento.			
NAT 163/2024	E – 76463/2024	Elsa Beatriz Neves Oliveira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	913,30€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/162	NIF: 238 766 942				
NAT 164/2024	E – 76888/2024	Karyna Furmanchuk	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	698,84€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/163	NIF: 300 028 687				
NAT 165/2024	E – 77360/2024	Ana Patrícia da Silva Freire	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	498,57€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/164	NIF: 248 225 677				
NAT 166/2024	E – 77584/2024	Mariana Neves Baptista	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	1027,93€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/165	NIF: 217 435 700				
NAT 167/2024	E – 77843/2024	Guilherme Oliveira Gonçalves	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	399,98€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/166	NIF: 308 316 010				
NAT 168/2024	E – 78197/2024	Sara Andreia Lucas Baptista	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. - Tratando-se de uma família monoparental a requerente apresentou a declaração do progenitor referindo que “...não me irei candidatar ao apoio à natalidade e á infância ...”, de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 6.º.	686,39€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/167	NIF: 275 367 738				
NAT 169/2024	E – 79066/2024	Ana Marina Gonçalves Ribeiro	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	728,91€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/170	NIF: 250 558 408				
NAT 170/2024	E – 79268/2024	Rondinelly José da Silva	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	654,76€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/171	NIF: 261 443 585				

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

NAT 171/2024	E – 79542/2024	Andreia Carina Ferreira Bastos	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	601,51€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/172	NIF: 257 780 033				
NAT 172/2024	E – 79552/2024	Bárbara Vieira Reis	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	591,05€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/173	NIF: 249 656 043				
NAT 173/2024	E – 79809/2024	Cláudia Marques Caçote	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade de valor mais reduzido	500€	Deferir
	2024/650.10.004/174	NIF: 239 962 222				
NAT 174/2024	E – 79878/2024	Anais Tiburcio Pereira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º.	175.86€	700€	Deferir
	2024/650.10.004/175	NIF: 284 517 682				
NAT 175/2024	E – 80319/2024	Adriana da Costa Pereira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade de valor mais reduzido	500€	Deferir
	2024/650.10.004/176	NIF: 261 992 279				
NAT 176/2024	E – 80438/2024	Patrícia Isabel de Sousa Ladeira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	553,73€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/177	NIF: 258 660 589				
NAT 177/2024	E – 82337/2024	Maria Francisca Frazão Domingues Carreira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade de valor mais reduzido	500€	Deferir
	2024/650.10.004/178	NIF: 259 734 055				
NAT 178/2024	E – 82333/2024	João Miguel Pereira Lopes	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	594.31€	500€	Deferir
	2024/650.10.004/179	NIF: 258 427 990				

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

NAT	Valor do Apoio por	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	julho/setembro 2027	
NAT 174/2024	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2025	350,00€	julho /setembro2025	
	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2026	350,00€	julho/setembro 2026	
	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2027	350,00€	julho/setembro 2027	
NAT 175/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho /setembro2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	julho/setembro 2027	
NAT 176/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho /setembro2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	julho/setembro 2027	
NAT 177/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho /setembro2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	julho/setembro 2027	
NAT 178/2024	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho /setembro2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2027	250,00€	julho/setembro 2027	

- Face ao exposto, propõe-se:-----
- a) deferir as candidaturas;-----
 - b) atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----
 - c) após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos.-----

---- À consideração superior,”.-----
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA CADA CANDIDATURA E COM OS RESPETIVOS VALORES DOS APOIOS A ATRIBUIR.-----

13.29. REGISTO N.º 84.584/2024 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA – RECLAMAÇÃO-----

---- Foi apresentada a exposição registada sob o n.º 84.584/2024, de **Paulo Ricardo dos Reis Lains**, a solicitar a reapreciação do processo relativo ao apoio à natalidade e à infância, de que é titular, no âmbito da penalização da verba a atribuir, por entender que os fundamentos prestados pelos respetivos serviços não são plausíveis.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a sua informação registada sob o n.º 84.844/2024, a deixar à consideração superior a decisão a tomar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DA TERCEIRA TRANCHE. -----

13.30. REGISTO N.º 45.134/2024 - IMPLEMENTAÇÃO DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 45.134/2024, da **Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES)**, sediada na Rua Américo Durão, n.º 12-A, em Lisboa, a propor a união de esforços e sinergias na prossecução comum da consolidação do voluntariado em Portugal, através da celebração de um protocolo, cuja minuta remete em anexo, com vista à criação do *Banco Local de Voluntariado*, com as competências constantes da Cláusula 2.ª, reforçando a sua disponibilidade para prestar o apoio técnico que for considerado necessário.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo a informação, datada de 30 de setembro findo, que se passa a transcrever: “Da análise efetuada ao protocolo de colaboração em referência não emerge qualquer encargo direto.-----

---- Neste âmbito, conforme dispõe a cláusula 3.ª, o Município assumirá encargos indiretos resultantes da disponibilização de espaço identificado com o logótipo do BLV, deverá afetar recursos humanos para o funcionamento deste serviço e assegurar um horário de atendimento ao público, neste caso, se possível, com um período pós-laboral.-----

---- À Consideração Superior”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DE PROTOCOLO PROPOSTO. -----

OOXXXOO

OOO

14. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

14.1. REGISTO N.º 86.168/2024 – “PROCESSO DISCIPLINAR N.º 02/2024/SAJCC”---

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 86.168/2024, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, sobre o processo disciplinar acima referenciado, instaurado ao trabalhador **Sérgio Paulo Marques dos Santos**, a propor que, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 180.º, no n.º 5, do artigo 181.º, no n.º 4, do artigo 182.º, no artigo 187.º, no n.º 1, do artigo 219.º e nos n.ºs 1 e 2 e na alínea g), do n.º 3, do artigo 297.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, seja aplicada ao arguido, a sanção disciplinar de despedimento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APLICAR AO TRABALHADOR **SÉRGIO PAULO MARQUES DOS SANTOS**, A SANÇÃO DISCIPLINAR DE DESPEDITAMENTO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS E NOTIFICÁ-LO DA PRESENTE DECISÃO, DE ACORDO COM OS NÚMEROS 1 E 5, DO ARTIGO 214.º, DA REFERIDA LEI. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O INSTRUTOR DO PROCESSO, DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, EM CUMPRIMENTO DO N.º 3, DO ARTIGO 222.º, DO CITADO DIPLOMA. -----

OOXXXXOO

OOO

15. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

15.1. REGISTO N.º 72.051/2024 - VIA VERDE PORTUGAL - GESTÃO DE SISTEMAS ELETRÓNICOS DE COBRANÇA, S.A. - 2.º ADICIONAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 72.051/2024, da firma **Via Verde Portugal – Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobrança, S.A.**, com sede na Quinta da Torre da Aguilha, Edifício Brisa, da Freguesia de São Domingos de Rana, do Concelho de Cascais, a informar esta Autarquia de que, no âmbito do serviço de gestão de estacionamento tarifado, lançou uma nova modalidade designada o “Go Toll & Beyond”, que permite, aos aderentes com contas bancárias não portuguesas, procederem ao pagamento das transações de estacionamento mediante cartão de crédito. -----

---- Neste contexto remete minuta do 2.º Adicional ao Contrato de Prestação de Serviços. ----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, exarou no processo uma informação, datada de 05 de agosto último, a dar contar de que entende ser positiva aquela nova forma de pagamento, que possibilita um maior número de transações eletrónicas, mantendo-se o valor do comissionamento para o Município.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO 2.º ADICIONAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. -----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Vice-Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. ---
---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 07 de outubro de 2024.-----

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 07/10/2024**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

- 1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 16 de setembro de 2024
- 1.1.2. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 23 de setembro de 2024
- 1.1.3. Registo n.º 89.355/2024 – Assembleia Municipal de Ourém – Viagem ao Brasil

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

- 1.2.1. Registo n.º 86.356/2024 – Apoio à esterilização de animais de companhia
- 1.2.2. Registo n.º 86.391/2024 – Apoio à esterilização de animais de companhia
- 1.2.3. Registo n.º 86.414/2024 – Apoio à esterilização de animais de companhia
- 1.2.4. Registo n.º 86.746/2024 – Apoio à esterilização de animais de companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

- 2.0.1. Registo n.º 86.828/2024 – Taxa Municipal sobre os Direitos de Passagem – 2025
- 2.0.2. Registo n.º 85.138/2024 – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Quota de 2025
- 2.0.3. Registo n.º 85.879/2024 – ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte – Quota de 2025
- 2.0.4. Registo n.º 86.247/2024 – Auditoria ao Município de Ourém
- 2.0.5. Registo n.º 84.803/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.6. Registo n.º 86.442/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.7. Registo n.º 86.632/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.8. Registo n.º 86.890/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2.0.9. Registo n.º 86.904/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.10. Registo n.º 87.390/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.11. Registo n.º 87.456/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.12. Registo n.º 87.546/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.13. Registo n.º 87.841/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.14. Registo n.º 87.930/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.15. Registo n.º 87.936/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.16. Registo n.º 88.294/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.17. Registo n.º 88.298/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.18. Registo n.º 88.514/2024 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.19. Registo n.º 257/2024 – Aquisição de parcela de terreno – Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém
- 2.0.20. Registo n.º 15.719/2024 – Aquisição de parcela de terreno – São Sebastião – Freguesia de Atouguia – Ourém
- 2.0.21. Registo n.º 55.805/2024 – Aquisição de parcela de terreno – Estrada Principal de Fátima – Freguesia de Fátima – Ourém
- 2.0.22. Registo n.º 78.084/2024 – Direito de preferência na transmissão de imóveis
- 2.0.23. Registo n.º 83.200/2024 – Direito de preferência na transmissão de imóveis

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

- 2.1.1. Registo n.º 81.903/2024 – “P088/2018 – PEDIME – Centro Local para a Promoção do Sucesso Educativo (CLPSE) – Contratação de prestação de serviços (Recursos Humanos) para integrar equipa multidisciplinar de 5 pessoas por um período de 18 meses” – Pedido de libertação de garantia bancária
- 2.1.2. Registo n.º 15.477/2024 – “P044/2020 – EN356 - Requalificação da ligação da Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9” – Pedido de libertação parcial de garantia bancária
- 2.1.3. Registo n.º 72.132/2024 – “P155/2020 – Manutenção de espaços verdes na área do Concelho de Ourém: Jardins de Ourém e Podas de Arruamento; Centros Escolares; Jardins de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fátima e Podas de Arruamento; Estádio Papa Francisco; e Podas nas Freguesias (5 Lotes), durante 3 anos” – Lote 1 – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.4. Registo n.º 83.904/2024 – “P148/2021 – Aquisição de 4 veículos elétricos, ligeiros de passageiros” – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.5. Registo n.º 86.092/2024 – “P136/2022 – Fornecimento de gás natural a instalações municipais durante 12 meses” – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.6. Registo n.º 80.310/2024 – “P063/2024 – Fornecimento de Matéria Prima Alimentar e Não Alimentar para Confeção de Refeições Escolares (21037/2024)” – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.7. Registo n.º 55.906/2024 – Pedido de libertação de garantias bancárias

2.1.8. Registo n.º 108.190/2023 – “P189/2024 – Aquisição de Inertes para reposição de stock (108190/23)”

2.1.9. Registo n.º 79.479/2024 – “P190/2024 – Contratação de Técnico Superior de Desporto para dinamização de aulas de natação na Escola Municipal de Atividades Aquáticas e Atividades promovidas pelo Município, por um período de 14 meses (79479/2024)”

2.1.10. Registo n.º 64.176/2024 – “P193/2024 – Contratação de Técnico Superior de Nutrição durante o período de 12 meses (64176/2024)”

2.1.11. Registo n.º 74.597/2024 – “P194/2024 – Contratação de Técnico Superior de Desporto para dinamização de aulas na Escola Municipal de Atividades Aquáticas, Programa “Viver + Saudável” e Atividades promovidas pelo Município”, por um período de 14 meses (74597/2024)”

2.1.12. Registo n.º 79.846/2024 – “P195/2024 – TMO – Aquisição de Prestação de Serviços para Projetos de Formação – PREFÁCIO – Laboratório Experimental + Grupo de Teatro Jovem + Grupo de Teatro de Idade Maior (79846/2024)”

2.1.13. Registo n.º 65.141/2024 – “P198/2024 – Elaboração de Projetos para a construção de 9 fogos em Edifício Multifamiliar na Freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias (65141/2024)”

2.1.14. Registo n.º 73.507/2024 – “P201/2024 – Elaboração do Projeto para Construção da Via de Ligação entre a Zona Industrial de Vilar dos Prazeres e o Nó do IC9 em Alburitel (73507/2024)”

2.1.15. Registo n.º 9740/2024 – “P213/2024 – Prestação de serviços de consultoria para o programa de *compliance* municipal aos regimes legais (9740/2024)”

2.1.16. Registo n.º 86.646/2024 – “P219/2024 – Iluminação de Natal 2024 – Lote 1 – Cidade de Ourém/Lote 2 – Cidade de Fátima (86646/2024)”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2.1.17. Registo n.º 45.568/2024 – “P220/2024 – Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Área do Turismo, por um período de 12 meses (45568/2024)”
- 2.1.18. Registo n.º 83.086/2024 – “P174/2024 – Implementação de Estrutura Modular para substituição temporária do Centro de Saúde de Fátima (66945/2024)” – Ata n.º 1/2024
- 2.1.19. Registo n.º 63.650/2024 – “P165/2024 – Contratação de Técnico Superior de Desporto para dinamização de aulas aquáticas de grupo e de natação, na Escola Municipal de Atividades Aquáticas, e no programa Viver + Saudável – Desporto Sénior, por um período de 12 meses (63650/2024)” – Adjudicação
- 2.1.20. Registo n.º 59.300/2024 – “P167/2024 – Contratação de Prestador de Serviço para condução e desenvolvimento de Aulas de Natação e Hidroginástica, na Escola Municipal de Atividades Aquáticas, por um período de 12 meses (59300/2024)” – Adjudicação
- 2.1.21. Registo n.º 81.841/2024 – “P181/2024 – Transporte escolar de alunos com necessidades específicas individuais, com ou sem mobilidade reduzida, de sua residência para o respetivo estabelecimento de ensino, ano letivo 2024/2025 (alunos residentes na área de Fátima) – (81841/2024)” – Adjudicação
- 2.1.22. Registo n.º 76.488/2024 – Minuta de contrato de revogação do contrato de “P182/2023 – Contratação de um Técnico Superior de Psicologia, durante o período de 12 meses (66874/2023)”
- 2.1.23. Registo n.º 76.280/2024 – Minuta de contrato de revogação do contrato de “P210/2023 – Serviços de Assessoria para Projeto de Musealização (87340/2023)”
- 2.1.24. Registo n.º 77.419/2024 – Minuta de contrato de revogação do contrato de “P005/2024 – Contratação de técnico especialista nadador salvador, para as piscinas municipais (98112/2023)”
- 2.1.25. Registo n.º 31.216-A/2024 – Minuta do contrato de “P154/2024 – Construção de Passeios e Reabilitação da Ponte 164 – Rio de Couros, Ourém (31216/2024)”
- 2.1.26. Registo n.º 66.945-A/2024 – Minuta do contrato de “P174/2024 – Implementação de Estrutura Modular para substituição temporária do Centro de Saúde de Fátima (66945/2024)”
- 2.1.27. Registo n.º 64.136-A/2024 – Minuta do contrato de “P176/2024 – Contratação de Técnico Superior de Terapia da Fala durante o período de 12 meses (64136/2024)”
- 2.1.28. Registo n.º 44.232-A/2024 – Minuta do contrato de “P177/2024 – Contratação de serviços especializados para o Desenvolvimento Estratégico do Turismo em Ourém no âmbito do Projeto “Ourém Turismo 2030”, durante 12 meses (44232/2024)”
- 2.1.29. Registo n.º 64.145-A/2024 – Minuta do contrato de “P180/2024 – Contratação de Técnico Superior de Psicologia durante o período de 12 meses (64145/2024)”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2.1.30. Registo n.º 36.082-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de “P162/2022 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o km 75+875 e km 79+650” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo
- 2.1.31. Registo n.º 74.176-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de “P153/2023 – Contratação de técnico de exercício físico e treinador de desporto, para desenvolvimento técnico de atividades aquáticas/aulas de natação (65754/2023)”
- 2.1.32. Registo n.º 83.495-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de “P232/2023 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTN-IP/BTE/MT) – durante 12 meses” – Lote 1 – Baixa Tensão Normal (BTN, BTN-IP)
- 2.1.33. Registo n.º 85.649-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de “P232/2023 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTN-IP/BTE/MT) – durante 12 meses” – Lote 1 – Baixa Tensão Normal (BTN, BTN-IP)
- 2.1.34. Registo n.º 100.964-A/2023 – “P237A/2023 – Reabilitação e Ampliação da Escola de Louçãs para Creche (100964/2023)” – Relatório final
- 2.1.35. Registo n.º 33.850-A/2024 – “P172/2024 – Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada “P169/2023 – Requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Rotunda Sul ao limite da Zona Urbana de Fátima – 75884/2023) – 33850/2024” – Relatório final
- 2.1.36. Registo n.º 74.187/2024 – “P190/2023 – Contratação de Técnico Superior de Desporto para dinamização e coordenação de aulas de natação, na Escola Municipal de Atividades Aquáticas (Piscina de Ourém), durante 11 meses” – Modificação contratual
- 2.1.37. Registo n.º 84.764/2024 – Serviço de acesso à internet em fibra ótica e bandas largas móveis ilimitadas
- 2.1.38. Registo n.º 88.863/2024 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Setembro de 2024
- 2.1.39. Registo n.º 38.939-A/2024 – Associação Cultural e Recreativa de Ourém – Proposta de protocolo
- 2.1.40. Registo n.º 60.735/2024 – “P129/2021 – Eficiência Energética e Reabilitação da Cobertura Metálica do Edifício das Piscinas Municipais de Ourém (Lote 2 – Reabilitação da Cobertura e Estrutura Metálica da Piscina Coberta)” – Conta final
- 2.1.41. Registo n.º 59.795/2024 – “P116/2024 – Arranjos Vários – Agroal (59795/2024)” – Documentos de habilitação
- 2.1.42. Registo n.º 83.163/2024 – P059/2024 – Aquisição em regime de aluguer, por 36 meses, de 22 impressoras/fotocopiadoras multifunções para os 3 Agrupamentos de Escolas do Concelho de Ourém e respetivas impressões (110191/2023) – Pedido de prorrogação de prazo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1. Registo n.º 88.075/2024 – Constituição de Júris para procedimentos de recrutamento dos cargos dirigentes para 2 unidades orgânicas flexíveis (Serviço de Apoio Urbanístico e Serviço de Fiscalização e Contencioso)

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 9647/2020 – Pedido de materiais

4.2. Registo n.º 18.203/2021 – Pedido de materiais

4.3. Registo n.º 79.167/2024 – “P146/2023 – Reabilitação da rede viária na U.F. de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e U.F. de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Lote 1 – Reabilitação da ponte 155, Soalheira e ruas adjacentes e Lote 2 – ruas na zona norte das Freguesias (30773/2003)” – Lote 2 – Suspensão do prazo de execução da empreitada

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.0.1. Registo n.º 79.606/2021 – Pedido de destaque

5.0.2. Registo n.º 31.579/2022 – Pedido de destaque

5.0.3. Registo n.º 111.474/2023 – Pedido de destaque

5.0.4. Registo n.º 73.291/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de devolução de verba

5.0.5. Registo n.º 77.093/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de devolução de verba

5.0.6. Registo n.º 71.675/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.0.7. Registo n.º 75.568/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.0.8. Registo n.º 75.671/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.0.9. Registo n.º 10.247/2023 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.10. Registo n.º 44.743/2023 – Licenciamento de operação urbanística



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.0.11. Registo n.º 76.650/2024 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.12. Registo n.º 79.292/2024 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.13. Registo n.º 81.408/2024 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.14. Registo n.º 80.158/2024 – Licenciamento de operação de loteamento – Alvará de loteamento n.º 33/1986 – Avenida dos Bombeiros Voluntários – Regato – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém

5.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

5.1.1. Registo n.º 83.080/2024 – Verificação do estado de conservação de imóvel

5.1.2. Registo n.º 50.010-A/2019 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e Salubridade Públicas

5.1.3. Registo n.º 14.294-A/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.1.4. Registo n.º 87.132-A/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e Salubridade Públicas

5.1.5. Registo n.º 31.628-A/2024 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

6.1. Registo n.º 79.435/2024 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução

6.2 Registo n.º 80.106/2024 – Cedência do Teatro Municipal de Ourém – Pedido de isenção de taxas

6.3. Registo n.º 83.001/2024 – Atribuição de abono para falhas

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

7.1. Registo n.º 79.102/2024 – Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – Ano letivo 2023/2024 – Reforço de verbas

7.2. Registo n.º 79.849/2024 – Atividades de animação e apoio à família – Pré-escolar – Ano letivo 2024/2025



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.3. Registo n.º 82.977/2024 – Atividades de animação e apoio à família – Pré-escolar – Ano letivo 2024/2025

7.4. Registo n.º 87.396/2024 – Atividades de animação e apoio à família – Pré-escolar – Ano letivo 2024/2025

7.5. Registo n.º 86.035/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025

7.6. Registo n.º 87.929/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025

7.7. Registo n.º 87.949/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025

7.8. Registo n.º 79.805/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025 – Comparticipação no custo de refeições

7.9. Registo n.º 79.849/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025 – Comparticipação no custo de refeições

7.10. Registo n.º 80.140/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025 – Comparticipação no custo de refeições

7.11. Registo n.º 84.942/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025 – Comparticipação no custo de refeições

7.12. Registo n.º 87.421/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025 – Comparticipação no custo de refeições

7.13. Registo n.º 87.352/2024 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2024/2025 – Candidaturas fora de prazo

7.14. Registo n.º 84.276/2024 – Atribuição de bolsas de estudo a estudantes universitários – Ano letivo 2024/2025

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

8.1. Registo n.º 77.473/2024 – Programa de apoio à instalação de novos estabelecimentos de comércio no Concelho de Ourém – Ponto de situação

9. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

9.1. Registo n.º 89.564/2024 – Serviço de turnos das farmácias do Concelho – 2025



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

10.1. Registo n.º 88.957/2024 – “P071/2024 – Aquisição de serviços para a elaboração do pedido de licenciamento da operação de loteamento e projetos de especialidade das infraestruturas gerais para a área de intervenção designada por Serradas (4761/2024)” – Aprovação do estudo prévio

11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

11.1. Registo n.º 38.164/2024 – Definição do período para a realização de queima de sobrantes

11.2. Registo n.º 84.023/2024 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém – Manutenção da 2.ª Equipa de Intervenção Permanente – Renovação de protocolo

11.3. Registo n.º 87.977/2024 – “P001/2024 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Ruas Diversas – União de Freguesias de Matas e Cercal (80493/2023)” – Plano de sinalização temporária

12. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

12.1. Registo n.º 86.002/2024 – Alteração ao Plano Diretor Municipal de Ourém

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

13.1. Registo n.º 85.444/2024 – Atribuição de apoio financeiro

13.2. Registo n.º 87.367/2024 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

13.3. Registo n.º 82.893/2024 – Pedido de apoio de Ação Social Direta – Reavaliação

13.4. Registo n.º 84.004/2024 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

13.5. Registo n.º 84.396/2024 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Renovação

13.6. Registo n.º 82.813/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.7. Registo n.º 82.814/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.8. Registo n.º 85.241/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.9. Registo n.º 85.521/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.10. Registo n.º 82.000/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 13.11. Registo n.º 82.054/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.12. Registo n.º 85.418/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.13. Registo n.º 85.579/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.14. Registo n.º 85.589/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.15. Registo n.º 86.109/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.16. Registo n.º 86.119/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.17. Registo n.º 86.143/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.18. Registo n.º 86.234/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.19. Registo n.º 87.254/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.20. Registo n.º 85.615/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa
- 13.21. Registo n.º 86.160/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 13.22. Registo n.º 86.932/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 13.23. Registo n.º 82.175/2024 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios concedidos – Julho de 2024
- 13.24. Registo n.º 85.234/2024 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios concedidos – Agosto de 2024
- 13.25. Registo n.º 79.030/2024 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.26. Registo n.º 79.271/2024 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.27. Registo n.º 80.514/2024 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.28. Registo n.º 85.275/2024 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.29. Registo n.º 84.584/2024 – Apoio à natalidade e à infância – Reclamação
- 13.30. Registo n.º 45.134/2024 – Implementação do Banco Local de Voluntariado – Proposta de protocolo

14. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

- 14.1. Registo n.º 86.168/2024 – “Processo Disciplinar n.º 02/2024/SAJCC”



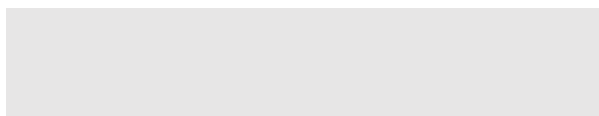
MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**15. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO,
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E
TRÂNSITO**

15.1. Registo n.º 72.051/2024 – Via Verde Portugal – Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobrança, S.A. – 2.º Adicional ao Contrato de Prestação de Serviços

Câmara Municipal de Ourém, 3 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque